

DIARIO OFFICIAL

Industria Melhoramentos no Brazil
Rua Primeiro de Março n. 127.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLVIII — 21ª DA REPUBLICA N. 30

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 5 DE FEVEREIRO DE 1909

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Mensagens.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Justiça, da Contabilidade e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal — Recobedoria do Rio de Janeiro — Inspectoria de Seguros — Balanço da Alfandega do Ceará.

Ministerio da Marinha — Portarias, expedientes e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Portarias — Directoria dos Correios.

DIARIO DOS TRIBUNAES.
NOTICIARIO.
RENDAS PUBLICAS.
EDITAES E AVISOS.
PARTE COMMERCIAL.
PATENTES DE INVENÇÃO.
ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado—Em resposta á vossa mensagem n. 135, de 2º de setembro ultimo, solicitando informações sobre a proposição da Camara dos Deputados que autoriza a concessão de um anno de licença, com ordenallo, ao 4º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brazil, Bernardo de Mello Castello Branco, tenho a honra de passar ás vossas mãos cópia da informação prestada pelo director da referida estrada e o laudo da inspecção de saude a que foi submettido o mencionado escripturario.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1909.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Obras e Viação—1ª secção—N. 2—Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1909.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal—Tenho a honra de passar ás vossas mãos a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, remetendo cópia da informação prestada pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil sobre a proposição da Camara dos Deputados que autoriza a concessão de um anno de licença ao 4º escripturario Bernardo de Mello Castello Branco.

Saude e fraternidade.—Niquel Calmon du Pin e Almeida.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Por portarias de 29 de janeiro ultimo e 1 de fevereiro corrente, de accordo com o art. 12 do regulamento approvedo pelo decreto n. 7.271, de 31 de dezembro de 1908, foram nomeados Gentil F. Dias e Urbano dos Reis Mello para os logares de auxiliares da administração dos patrimonios do Gymnasio Nacional, do Hospicio de Alienados, dos Institutos dos Surdos-Mudos e Benjamin Constant.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Expediente de 27 de janeiro de 1909

Accusou-se recebido o officio-circular do director geral dos Correios, de 21 do corrente mez, e agradeceu-se a communicação, que fez, de haver o gabinete dessa directoria geral passado a funcionar no edificio da Associação Commercial.

—Communicou-se ao Ministerio da Industria, satisfazendo o pedido constante, do aviso de 13 do corrente, que foi considerado á disposição desse ministerio o assistente da Faculdade de Medicina da Bahia Dr. Antonio do Prado Valladares. Outrossim que de accordo com o disposto no art. 8º do decreto n. 1.995, de 14 de outubro de 1877, mandando tornar extensivo aos empregados do Ministerio da Justiça pelo de n. 2.523, de 29 de janeiro de 1886, o referido doutor não terá direito a vencimento algum por conta do mesmo ministerio enquanto durar aquella commissão. — Fez-se identica communicação ao director da Faculdade de Medicina da Bahia.

—Declarou-se :

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Collegio S. Vicente de Paulo, ter-se permitido ao alumno do 5º anno desse estabelecimento Ipeva de Souza Leite prestar na 2ª época os exames de duas matérias em que foi reprovado na primeira;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Collegio Salesiano Santa Rosa, em Niteroy, ter-se resolvido seja admittido nesse estabelecimento, como alumno interno gratuito, quando houver vaga, o menor Joaquim Pinto Coelho, satisfeitas as exigencias regulamentares;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Collegio S. Luiz, em Itú, S. Paulo, ter-se resolvido seja admittido nesse estabelecimento, como alumno interno gratuito, o menor I-oldino Silva, quando houver vaga, satisfeitas as exigencias regulamentares;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio Mineiro, em Bello Horizonte, ter-se resolvido seja admittido nesse estabelecimento, como alumno gratuito, o menor

Pedro Braz da Motta Moreira, na vaga deixada pelo alumno Henrique Edmundo Perreault; e quando houver vaga, os menores Adolpho Cobra Olyntho e José Felicissimo de Paula Xavier Junior, satisfeitas as exigencias regulamentares;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio de Ouro Preto, em Minas Geraes, ter-se resolvido seja admittido nesse estabelecimento, como alumno interno gratuito, quando houver vaga, o menor José Hermogones Filgueiras, satisfeitas as exigencias regulamentares;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio Diocesano de Pouso Alegre, ter-se resolvido seja admittido nesse estabelecimento como alumno interno gratuito, quando houver vaga, o menor Francisco Dias Ferraz da Luz, satisfeitas as exigencias regulamentares;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Collegio Seleziano Sagrado Coração, em Pernambuco, ter-se permitido ao alumno do 3º anno desse estabelecimento Manoel Maria Tavares da Silva prestar na segunda época os exames de ingloz e chorographia do Brazil em que foi reprovado na primeira. Outrossim, em resposta á consulta de 30 de dezembro ultimo, que o examado desse alumno deve versar somente sobre as mencionadas disciplinas.

Ao Dr. A. A. de Azevedo Sodré, presidente da commissão organizadora do 4º Congresso do Meico Latino Americano, que a este ministerio communicou o da Relações Exteriores, no aviso n. 98, de 30 de dezembro ultimo, que o governo do Meico accitou o convite feito pelo do Brazil para tomar parte no 4º Congresso Medico Latino Americano a reunir-se nesta cidade, de 1 a 8 de agosto do corrente anno, prometendo opportunamente nomear seus delegados.

—Remetteu-se ao governador do Estado do Rio Grande do Norte a portaria de 25 do corrente mez, que nomea Moyses Soares de Araujo para o logar de delegado fiscal do Governo junto ao Atheneu Norte Rio-Grandense, rogando-se-lhe dê ou mande dar posse ao nomeado.

Requerimentos despachados

Basilio Duarte do Pateo, pedindo continue no Instituto Nacional de Surdos-Mudos, por mais dous annos, seu filho José Duarte do Pateo.—Deferido. Dirigiu-se aviso ao director do Instituto Nacional de Surdos-Mudos.

Egberto Prado Lopes Pereira, alumno do Externato do Gymnasio Mineiro, pedindo matricula no 3º anno de que fará exames em segunda época, de approvallo na primeira, em arithmetica, materia do 2º, na qual foi reprovado.—Indeferido.

Manoel dos Santos, pedindo matricula gratuita na Academia de Commercio.—A admissão depende da effectividade da concessão da subvenção.

Dr. Menandro dos Reis Meirelles Filho, assistente da Faculdade de Medicina da Bahia, pedindo lhe sejam abonadas as faltas que deu em seguida á licença de 15 dias que obteve da directoria daquella faculdade.

— Indeferido, á vista do art. 13 do decreto n. 8.488, de 22 de abril de 1882.

Roseny Silva, pedindo validade, para matricula no curso medico, do exame de geographia do 2º anno gymnasial e outro-sim, si lhe conceda inscripção á exame de chorographia na presente época de preparatorios. — Indeferido.

Additamento ao expediente de 1 de fevereiro de 1909

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 225\$, gratificações que competem, em janeiro findo, ao pessoal subalterno do Commando Superior da guarda nacional:

De 4:503\$210, fornecimentos feitos á Repartição da Policia, nos mezes de agosto, setembro e outubro do anno findo;

De 29\$845, gaz consumido, durante o 4º trimestre do anno findo, no Tribunal do Jury e no quartel do commando superior da da guarda nacional;

De 1:650\$, folha das gratificações que competem em janeiro ultimo, ao pessoal incumbido extraordinariamente de extrahir cópias das consultas do extincto conselho de estado.

Expediente de 3 de fevereiro de 1909

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o general commandante da Força Policial a providenciar sobre as baixas dos soldados Feliciano David Pereira, Joviano Machado da Silva, Jayme Antonio Ferreira e Chrysolino da Rocha Lima, nos termos do art. 188 do regulamento em vigor.

— Communicou-se ao juiz da 1ª pretoria, para os fins convenientes, ter a Directoria Geral de Saude Publica solicitado providencias afim de ser mandado, com brevidade o juizo do predio, em que funciona, visto estar o mesmo em pessimas condições de hygiene e sujeito a uma vistoria sanitaria.

— Prorogou-se por 30 dias a licença em cujo gozo se acha o sargento da Força Policial Abilio Moreira da Silva, para tratamento de saude.

— Transmittiram-se:

Ao juiz de direito da 1ª vara criminal, afim de ser informado e instruido, o requerimento, em que Manoel Dias de Castro pede perdão do resto da pena a que foi condemnado pelo Tribunal do Jury desta Capital, como incurso no art. 295, § 2º, do Código Penal.

— Ao general commandante da Força Policial:

Afim de ser informada, a carta em que o soldado José Vicente de Paula reclama contra o facto de continuar detido, depois de haver cumprido a pena de dous mezes de prisão, a que foi condemnado por crime de deserção;

Para os fins convenientes, os processos julgados pelo Supremo Tribunal Militar, relativos aos soldados Rodolpho Cruz, Witruvio de Azevedo e Euclides Francisco de Barros.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Por portaria de 1 do corrente foi nomeado Abilio de Carvalho para, interinamente exercer o cargo de 3º official da secretaria desta repartição, durante o impedimento do funcionario effectivo Antonio de Souza Lima.

Expediente de 3 de fevereiro de 1909

Officiou-se ao Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas a respeito do serviço de exgottos feito pela Companhia *City Improvements*, junto á estação maritima da Estrada de Ferro Central do Brazil e em frente ao novo caes construido pela commissão das Obras do Porto.

Solicitaram-se providencias:

Ao inspector da Alfandega no sentido de terem despacho livre de direitos 374 caixas contendo artigos para a construcção, e seis com artigos para laboratorio, pesando bruto, as primeiras 48.254 kilogrammas, e, as segundas, 1.012 kilogrammas, vindas de Amsterdam no vapor hollandez *Zaanland*, sob a marca H.S.S. e ns. 3.137—1/374 e 3.075—1/6; tres caixas, contendo artigos para laboratorios, com o peso bruto de 218 kilogrammas, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Pernambuco*, sob a marca S. P. e ns. 3.132, 3.135 e 3.136; e 20 barricas, contendo alvaiade de zinco, com o peso bruto de 2.250 kilogrammas, vindas de Amsterdam no vapor hollandez *Zaaland*, sob a marca S.P. e ns. 3.169/88, tudo destinado a esta repartição;

Ao director geral da contabilidade deste ministerio para que na pagadoria do Thesouro Federal seja entregue, como despesa comprovada, ao chefe de secção da secretaria desta repartição, Olympio de Niemeyer, a importancia de 2:32\$997, afim de effectuar o pagamento do pessoal sem nomeação do hospital Paula Candido, durante o mez de janeiro ultimo, e a importancia de 581\$, para occorrer ao pagamento do pessoal extraordinario do mesmo hospital, no mesmo mez.

— Remetteram-se:

Ao mesmo director geral as cortas relacionadas na importancia de 28:763\$107, provenientes de fornecimentos feitos á Inspectoria de Serviço do Isolamento, durante o mez de dezembro ultimo;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de exames de validez de Miguel Anastasio de Souza, Antonio Martiniano de Oliveira Franca, José Gonçalves Moreira Junior, Procopio Rodrigues e Octavio Vieira de Souza.

Requerimentos despachados

Dia 3 de fevereiro de 1909

Engenheiro Luiz M. de Mattos Junior (1º districto). — Será attendido nos termos da informação.

Ferdinando da Silveira (1º districto). — Forneça-se o attestado de ac.órdo com a informação.

Adolpho Alexandre de Queiroz Ferreira (1º districto). — Não pôde ser attendido.

José M. Salvador Lessa (1º districto). — Será relevada a multa.

Cesar de Barros (2º districto). — A multa será relevada.

Companhia de Seguros U. C. dos Varegistas (4º districto). — Queira comparecer á 4ª Delegacia de Saude.

During & Comp. (4º districto). — Queiram requerer opportunamente.

Luiz Manzollilo (4º districto). — Queira comparecer á secção de engenharia.

José Dias Cardoso dos Reis (5º districto). — Queira comparecer á secção de engenharia.

Maria Emilia G. Ramos (5º districto). — A multa só será relevada si as obras forem iniciadas dentro de 30 dias.

A. J. da Silva (5º districto). — Queira comparecer á secção de engenharia.

Domingos Caruso (5º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Josephina Marques Pires (5º districto). — A multa será relevada.

Maria Adelaide Oliveira (5º districto). — Certifique-se.

Joaquim de Oliveira Soares (5º districto).

— Serão concedidos 90 dias.

Dr. Gastão da Silva Bôa (6º districto). — Certifique-se.

Manceo Garcia Santos (6º districto). — Serão concedidos 3 dias.

Fulgacio de Araujo Gama (8º districto). — Serão concedidos 30 dias.

Companhia Italiana de Navegação Lloyd Sabaud. — Certifique-se.

Dr. Felippo Frederico Meyer. — Deferido.

Companhia Nacional de Navegação Costeira. — Será mantido o despacho anterior.

Alvaro Estanisláo de Faria. — Deferido.

Italo Porto Francesconi. — Deferido.

Julio Cesar de Paula Freitas. — Não pôde ser attendido.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de fevereiro de 1909

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 13 — Junto vos remetto o decreto n. 7.297, de 23 de janeiro proximo findo, que abre a este ministerio o credito de 317\$500, para occorrer á restituição devida a Raymunda Amelia Pereira e Anna Amelia Pereira, em virtude do decreto legislativo n. 2.057, de 4 do mesmo mez.

N. 14 — Junto vos remetto o decreto n. 7.370, de 28 de janeiro proximo findo, que abre a este ministerio o credito extraordinario de 10.870\$54, para occorrer ao pagamento devido, em virtude de sentença judiciaria, á viuva e aos herdeiros do Dr. Amphiphio Botelho Freire de Carvalho.

N. 15 — Junto vos remetto o decreto n. 7.391, de 23 de janeiro proximo findo, que abre ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de 27:791\$875, para occorrer ao pagamento devido ao Dr. Joaquim Moreira da Silva, em virtude de sentença judiciaria.

N. 16 — Junto vos remetto o decreto n. 7.298, de 28 do mez proximo findo, que abre a este ministerio o credito extraordinario de 7:987\$679, para occorrer ao pagamento devido a George Francis Mee e Ernesto Walter Meo, em virtude de sentença judiciaria.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 29 de janeiro de 1909

Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 46 — Recommendo-vos informeis em que data foi recebido nessa delegacia o *Diario Official* que publicou o decreto de 5 de dezembro ultimo, aposentando o administrador dos Correios desse Estado Paulo Orozimbo de Azevedo, a que se refere o aviso do Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas n. 93, de 15 do dito mez de dezembro.

Dia 3 de fevereiro de 1909

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 57 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Comercio e Navegação em petição de 27 de janeiro findo, resolveu, por acto de 1 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 16 do decreto n. 5.897, de 13 de fevereiro de 1906, do material constante da inclusa relação, que a requerente pretende importar para uso exclusivo dos paquetes de sua propriedade.

N. 58 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Prefeitura Municipal de S. Gonçalo, no Estado do Rio de Janeiro, resolveu, por acto de 25 do mez proximo findo, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, alinea 11, n. 9, da vigente lei orçamentaria da receita, de 30 rodas com avo de aço para vazaõ, pesando bruto 2.730 kilogrammas, vindas do Liverpool, no vapor inglez *Newton*, com destino a *Tramway Rural Fluminense*, contractante do serviço de transporte de passageiros e productos de lavoura.

N. 59 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requerer José dos Santos Lisboa, resolveu, por acto de 23 de janeiro findo, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do § 32 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, de uma caixa contendo um quadro a óleo, representando a Santissima Trindade, trabalho do pintor portuguez Francisco Vieira Luzitano e vindo de Lisboa pelo vapor *Pernambuco*.

N. 60 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requerer a «*Empire Fabro Company*» na petição transmittida com o officio da Delegacia Fiscal em Minas Geraes n. 2, de 4 de janeiro ultimo, resolveu, por acto de 27, autorizar o despacho, livre de direito, nos termos do art. 2º, alinea XI, n. 7 da vigente lei orçamentaria da receita, de uma lanca a vapor, com tanto da inclusa relação e destinada á irrigação de seus campos de arroz.

N. 61 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas em aviso n. 5, de 25 de janeiro proximo findo, resolveu, por acto de 26 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, de 31 volumes, marca Estrada de Ferro Central do Brazil, ns. 1/31, contendo material para curros de estradas de ferro, vindos de Nova York pelo vapor inglez *Tennyson*, em nome do *The London River Plate Bank*.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas :

N. 13 — Em resposta ao officio n. 119, de 4 de setembro do anno proximo findo, com o qual encaminhastes o da Alfandega desse Estado, tratando de questão de classificação decidida a favor da parte em relação a mercadoria designada como brinquedos, da taxa de 1\$00, do art. 1.034 da Tarifa, pela firma Rozas & Cahn, declaro-vos, de conformidade com o despacho de 26 de dezembro daquelle anno, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer do mesmo conselho, que foi bem desachada como tal a referida mercadoria, á vista do parecer emitido a respeito pela commissão de Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 14 — Declaro-vos, para os devidos fins, em confirmaçãõ ao meu telegramma de 14 de janeiro proximo findo, que, tendo o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, em aviso n. 6, de 9 do mesmo mez, communicado haver o engenheiro fiscal junto ás obras de melhoramento do porto de Manaus levado ao seu conhecimento que já dera por concluida a construcção do edificio destinado á Alfandega desse Estado, a que se obrigara em virtude de contracto e de accordo com os planos approvados, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 11 do referido mez de janeiro, por intermedio do referido engenheiro fiscal, autorizar-vos a receber o officio de que se trata.

— Sr. delegado fiscal na Bahia :

N. 23 — Confirmando o meu telegramma de 15 de janeiro proximo findo, communico-

vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Marinha em aviso n. 54, de 8, resolveu, por acto de 12 do mesmo mez de janeiro, autorizar-vos a despachar, livre de direitos, seis volumes com a marca EM AM — Bahia, contendo material para a extincção de incendios, consignados ao commando da Escola de Aprendizizes Marinheiros; desse Estado, material esse destinado á mesma escola e constante dos documents inclusos.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco :

N. 13 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso, transmittido com o vosso officio n. 273, de 18 de setembro do anno passado, interposto por Fonseca, Nunes & Comp., da decisão pela qual a Alfandega desse Estado, de accordo com a commissão de Tarifa e dos peritos por parte da Fazenda, na commissão arbitral, sujeitou ao pagamento de direitos *at valorem*, na razão de 50 %, não devendo pagar menos de 12\$, por kilo, os grampos de alumínio que os recorrentes submeteram a despacho pela nota de importação n. 25.417, de junho do mesmo anno, resolveu, por despacho de 2 de janeiro proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, na conformidade do parecer deste, negar provimento ao alludido recurso.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul :

Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 22 de janeiro proximo findo, resolveu, indeferir o requerimento, encaminhado com o vosso officio n. 361, de 18 de novembro do anno passado, em que a Liga das Sciencias Gymnasticas do Rio Grande do Sul solicita isenção de direitos para o material constante da relação que veio annexa áquelle officio, e destinado á mesma liga.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina :

Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requerer a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo — Rio Grande na petição transmittida com o officio da Delegacia Fiscal n. Paraná n. 18, de 20 de janeiro ultimo, resolveu, por acto de 1 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos de consumo, pela Alfandega de S. Francisco, nos termos do art. 2º, alinea XI, n. 5, da vigente lei orçamentaria da receita, do material constante da inclusa relação e que a requerente pretende importar durante o corrente anno, com exclusãõ, porém, dos seguintes artigos: 10 bilhetarias com 200 casas para bilhetes, 10 caixinhas de ferro para remessa de dinheiro, com duas chaves, 20 espanadores de plumas, cinco relogios de parede, 1.000 kilogrammas de tintas de diversas cores e qualidades para pintura de carros, 300 kilogrammas de verniz em lata para pintura de carros, 1.000 kilogrammas de pize, 30 grossas de brochas e pinceis sortidos, 300 kilogrammas de polvos especiais, cinco estojos de instrumentos de desenho e 30 barracas.

N. 10 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 27 de janeiro ultimo, resolveu indeferir o requerimento, transmittido com o vosso officio n. 124, de 15 de setembro do anno passado, em que o padre Dr. Carlos Nerberty Flores, director do Gymnasio Santa Catharina, pede isenção de direitos para objectos destinados á installação dos gabinetes de physica, chimica e historia natural, visto não se achar aquelle estabelecimento nas condições exigidas pelo art. 2º, § 35 das Preliminares da Tarifa.

Directoria das Rendas Publicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de fevereiro de 1909 (*)

Sr. director da Casa da Moeda :

N. 65 — Providenciae para que a Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado de Espirito Santo seja remettida a quantia de 18:000\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo delegado no officio n. 1, de 13 do mez proximo findo, sendo 10.000 de 50 réis, 1.000 de 100 réis, 40.000 de 300 réis, 200 de 2\$, 300 de 5\$, 50 de 20\$ e 50 de 50\$000.

Dia 4

Sr. delegado fiscal no Pará :

N. 2 — Communico-vos que já foi autorizada a Casa da Moeda a remetter-vos as cintas especiaes para vinho estrangeiro, ficando assim sanado o engano na remessa, que vos foi feita, de cintas para consumo estrangeiro.

Recommendo-vos, para a devida regularidade no serviço, que requisiteis com a indispensavel antecellencia os valores que se fizerem necessarios para a arrecadação dos impostos de consumo e providenciais de modo a evitar se reproduza o facto de ser cobrado o imposto do productos mediante a applicação de sellos diversos dos que lhes são destinadas.

Recommendo-vos ainda, que, feitas as necessarias verificações, por intermedio dos agentes fiscaes, providenciais no sentido de serem os importadores dos vinhos não sellados suppridos das cintas correspondentes aos vinhos ainda não consumidos.

— Sr. director da Casa da Moeda :

N. 69 — Providenciae para que a Collectoria Federal na Barra do Pirahy seja remettida a quantia de 2.420\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 213, de 16 do mez proximo findo, sendo .000 da de 20 réis, 500 da de 200 réis, 5.000 da de 300 réis, 500 da de 400 réis, 250 da de 2\$ e 25 da de 4\$0000.

N. 68 — Providenciae para que a Collectoria Federal em Cantagallo seja remettida a quantia de 3.000\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 4, de 13 do mez proximo findo, sendo 600 da de 100 réis, 200 da de 200 réis, 3.200 da de 300 réis, 100 da de 400 réis, 700 da de 1\$, 100 da de 2\$, 20 da de 3\$, 15 da de 4\$, 16 da de 5\$, 20 da de 10\$ e 12 da de 50\$000.

N. 69 — Tendo o collector federal em Vassouras reclamado, em o officio n. 9, de 27 de janeiro ultimo, contra a falta de remessa da quota de 50:000\$, em sellos para phosphoros, correspondente áquelle mez, conven que com a maxima urgencia providenciais no sentido de ser sanada essa falta, effectuando a remessa da dita quota, que será considerada como correspondente ao corrente mez.

N. 70 — Em resposta ao vosso officio n. 1.792, de 31 de dezembro do anno findo, communicando haverem conferido em quantidade e qualidade os sellos que vos foram remetidos pela Collectoria Federal em São Gonçalo e na importancia de 182\$850, autorizo-vos a pôr novamente em circulação esses valores, no caso de se acharem em perfeito estado.

N. 71 — Tendo a Delegacia Fiscal no Paraná communicado a esta directoria, em officio n. 2, de 19 do mez proximo findo, haver recebido dessa repartição cintas do

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

imposto de consumo, da taxa de 25 réis, destinadas a bebidas, em vez de cintas especiaes para cigarros, conforme vos havia pedido, e, bem assim que vos devolvias esses valores, para proceder-se á necessaria troca, convem que providenciéis no sentido de, com urgencia, serem devolvidos aquelles valores.

—Sr. Consul da Republica dos Estados Unidos do Brazil em Buenos Aires.

N. 23—Rogo vos dignéis fornecer a esta directoria uma cópia dos documentos archivados nessa chancellaria, referentes ao carregamento de 5.342 fardos de alfafa, pesando 247.280 kilos, embarcados pela firma Ernesto A. Brunge & J. Born no vapor oriental *Parahyba*, sahido desse porto em 20 de novembro de 1907, e, bem assim que vos sirvaes informar qual a data em que os alludidos documentos foram recebidos nesse consulado, a fim de poder ser devidamente estudado pelo Thesouro o recurso que o commandante do dito vapor interpoz, para o Exm. Sr. Ministro, recurso da multa que lhe fôra imposta pela Alfandega de Santos, por alli constar do manifesto do mesmo vapor o embarque de 6.000 fardos daquella mercadoria.

Pravaleço-me da oportunidade para apresentar os meus protestos de estima e consideração.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 4 de fevereiro de 1909

Alves de Magalhães & Comp. — Em face do regulamento, a decisão desta Recebedoria, proferida em 1904, baseada na circular n. 31, de 1869, não pôde prevalecer, devendo, portanto, ser sellado cada objecto.

Manoel Joaquim Borges. — A' Sub-directoria.

Augusto Santa Rosa Freire. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

J. P. Domingues da Silva. — Em face do parecer, reduza-se o valor locativo a 13.200\$000.

Nicoláo Luiz Cardoso Guimarães.—Transfira-se.

Augusto Four.—Idem.

Carlos Pinheiro da Silva. — Pague os impostos em debito.

Bernardo Bartholomeu Machado.—Annulem-se as dividas das contra-fés juntas e officie-se á Directoria do Contencioso.

Antonio dos Santos. — Já estando attendido, archive-se.

José Alves Rollo.—Dê-se a baixa.

José Rodrigues da Costa. — Pague o imposto em cobrança.

Avelino Coelho dos Santos. — Proceda-se na forma do parecer.

Manoel Barreiros Cavanellas.—Satisfaça a exigencia.

José Pereira Caranta.—Restitua-se a quem de direito a quantia de 36\$. solicitando-se credito pela verba.—Reposições e restituições.

Antonio Pinho Ribeiro.—Elimine-se uma penna de agua.

Olinda Ferreira Gomes.—Em face do parecer, nada ha que deferir.

Federação Espirita do Brazil.—Idem.

Castro Gomes & Comp.—Averbe-se a mudança. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44. do decreto n. 5.142, de 17 de fevereiro de 1904.

Andrade & Irmão.—Nada ha que deferir, Arthur Pereira.—Transfira-se.

Alfredo Elisario da Silva.—Em face do parecer, reduza-se o valor locativo a 9:000\$000.

Belligrand & Meyer.—Idem, idem a 6:240\$000.

Aristides José de Souza.—Selle o documento de fls. 1, e satisfaça a exigencia.

Augusto da Fonseca.—Selle o documento de fls. 1.

Fortunato Lopes Pinto e outro.—Paguem o imposto em cobrança.

Armando Pires.—Transfira-se.

Francisco José dos Santos.—Em face do parecer, dê-se a baixa.

Vicente Rianolli e outro.—Paguem o imposto em debito e o em cobrança.

Antonio Eustaquio de Souza.—Transfira-se.

José Machado Carvalho.—Idem.

Manoel Amorim da Cruz.—Satisfaça-se a exigencia.

Medeiros & Irmão.—Sellem o documento de fls. 1 e paguem o imposto em cobrança.

Manoel Pereira Villar.—Pague o imposto em cobrança.

José da Silva Lopes.—Idem.

Bastos & Mattos.—Idem.

Mello Ferreira & Comp.—Idem.

Martins Cruz & Amaral.—Em face do parecer, mantenho o despacho de 30 de novembro do anno passado.

Custodio José de Aguiar.—Completa com rovalidação o sello do documento de fls. 1 e pague o imposto em cobrança.

Manoel L. Hemselmam.—Averbe-se a mudança.

Dr. Franklin da Cunha Moreira.—Pague o imposto em debito.

Francisco José Borges.—Dê-se a baixa.

Manoel José Raposo Branco.—Satisfaça a exigencia.

José Abod.—Altere-se a classificação para botequim, de accôrdo com o parecer.

Felippe Gomes de Mattos.—Concedo mais oito dias.

Auto de infracção n. 174, lavrado contra Gabriel Zacharias

Contra Gabriel Zacharias, estabelecido á rua do Riachuelo n. 115, foi lavrado auto por estar negociando em tecidos, perfumarias e chapéus sem o competente registro.

Intimado, nada allegou o autoado em sua defesa.—Julgo, pois, á revelia, procedente o auto e imponho a Gabriel Zacharias a multa de 200\$, maximo do art. 122, cap. I letra a do decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906. Intime-se.

Auto de infracção n. 182, lavrado contra Caetano Luiz da Costa

Contra Caetano Luiz da Costa, estabelecido á praça da Republica n. 12 A antigo e 40 moderno, foi lavrado auto por estar commerciando em gennros sujeitos ao imposto de consumo, com patente de registro tirada em nome de outrem.

Intimado, nada allegou o autoado em sua defesa. Julgo, pois, á revelia, procedente o auto e imponho a Caetano Luiz da Costa a multa de 200\$, maximo do art. 122, n. I, letra a do decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906.—Intime-se.

Auto de infracção n. 175, lavrado contra Abdu João

Contra Abdu João, estabelecido á rua do Rezende n. 149, actualmente n. 155, foi lavrado auto por estar negociando em tecidos, perfumarias e calçado sem o competente registro.

Intimado, nada allegou o autoado em sua defesa. Julgo, pois, á revelia, procedente o auto e imponho a Abdu João a multa de 200\$, maximo do art. 122, n. I, letra a do decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906.—Intime-se.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 29 de janeiro de 1909

A's Companhias de Seguros Confiança, Argos Fluminense, Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo, Garantia, Previdente, Indemnizadora, União dos Proprietarios, Integridade, União Commercial dos Varagistas, Lloyd Americano, Minerva, Equitativa dos Estados Unidos do Brazil, Brazil, Caixa Geral das Familias, Sul America, Cruzeiro do Sul e Kosmos, desta Capital; Amazonia, Lealdade, Lloyd Paraense, Commercial, Alliança, Paraense, Segurança e Garantia da Amazonia, do Pará; Maranhense e Esperança, do Maranhão; Amphitrite, Indemnizadora, Phenix Pernambucana e Iris, de Pernambuco; Alliança e Interesse Publico, da Bahia; Paulista, Caixa Mutua de Pensões Vitalicias, Previdencia e Economizadora Paulista, de S. Paulo; Rio Grandense, Pelotense, Porto Alegrense, União, Phenix de Porto Alegre e Previdencia do Sul, do Rio Grande do Sul; *Northern, Commercial Union, Royal Insurance, L'Union, London and Lancashire, Munheimer, Guardian, Preussische National, Aachener und Munschener, Nord Deutsche, Albingia e New York Life*;

Ns. 33 a 87—Enviando questionario sobre operações effectuadas em 1908.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 4 do corrente:

Foram exonerados:

O capitão-tenente reformado cirurgião Dr. Venancio Nogueira da Silva do cargo de auxiliar da inspectoria de saude naval;

O 1º tenente Didio Iratym Afonso da Costa do logar de ajudante da capitania do porto do Estado do Paraná;

O capitão-tenente reformado cirurgião Dr. Venancio Nogueira da Silva para exercer o logar de ajudante da inspectoria de saude naval.

—Foram concedidas as seguintes licenças:

De tres mezes, de accôrdo com o parecer da junta medica, na forma da lei, ao 2º tenente Alberto dos Santos para tratar de sua saude onde lho convier;

De tres mezes, de accôrdo com o parecer da junta medica, na forma da lei, ao 2º tenente commissario Joaquim José do Amaral para tratar de sua saude onde lho convier;

De seis mezes, de accôrdo com o parecer da junta medica, na forma da lei, ao enfermeiro naval de 2ª classe Manoel Carneiro para tratar de sua saude onde lho convier;

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de fevereiro de 1909

—Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 549—Transmitto-vos, para os effectos do registro civil, os termos de obito, em cópia annexos, lavrados a bordo dos paquetes nacionaes *Jupiter* e *Saturno* e referentes aos menores Ottomar, Ladisláo, Maria e Ida, fallecidos nos mesmos paquetes.

N. 551—Transmitto-vos, para os effectos do registro civil, os termos de nascimento, em cópia annexos, lavrados a bordo dos paquetes *Jupiter* e *Amazonas* e referentes a duas crianças do sexo feminino, nascidas no mesmo paquete.

N. 552.—Transmitto-vos, para os effectos do decreto n. 9.886, de 7 de março de 1888, o incluso termo de nascimento de uma criança de sexo masculino occorrido a bordo do paquete nacional *Satellite* quando em viagem do porto desta Capital para o da cidade de Porto Alegre.

—Sr. chefe do estado-maior da armada :
N. 557—Providencia para que as officias inferiores e praças da armada, que se enfermarem no norte da Republica venham diretamente para a Capital.

—Sr. inspector da marinha :
N. 558—Providencia para que os officias inferiores e praças da armada, que se enfermarem no norte da Republica venham directamente para a Capital.

Requerimentos despachados

Rodopiano José da Cruz. — Não pôde ser atendido.

José da Cruz Rolão. — Não convem.
Lucia Rosa Myra. — Nada consta a respeito do que requer.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 4 do corrente, foram concedidos ao telegraphista do 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Aurelio Caetano de Araujo 90 dias de licença, em prorrogação, com ordenado, de accordo com o art. 416 do respectivo regulamento, para continuar o tratamento de sua saúde.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portarias de 31 de dezembro proximo findo foram removidos para o lugar de chefes de districto da Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro os seguintes engenheiros:

Olympio Leito Chermont, do lugar de engenheiro chefe da fiscalização da rede de viação ferrea a cargo da *Great Western of Brazil Railway Company*;

Clodomiro Pereira da Silva, do de engenheiro chefe da fiscalização da rede de viação ferrea de S. Paulo;

Alberto Castão Sengés, do de engenheiro chefe da Comissão Fiscal da Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande;

Alfonso Glycerio da Cunha Maciel, do de engenheiro fiscal da Estrada de Ferro de S. Francisco;

José Estacio de Lima Brandão, do de engenheiro chefe da fiscalização da rede de viação ferrea do Rio Grande do Sul, arrendada á *Compagnie Auxiliaire des Chemins de fer du Brésil*.

—Para o lugar de engenheiros ajudantes de districto da mesma Repartição Federal de Fiscalização os seguintes:

Henrique Eduardo do Couto Fernandes, do lugar de engenheiro fiscal da Estrada de Ferro de Alcobaca á Praia da Rainha;

Arlindo Gomes Ribeiro da Luz, do de engenheiro fiscal da Estrada de Ferro Minas e Rio;

João Carlos Gutierrez, do de engenheiro fiscal da Estrada de Ferro do Paraná, prolongamentos e ramais;

Joaquim Breves Filho, do de engenheiro fiscal da rede de viação ferrea do Rio Grande do Sul, arrendada á *Compagnie Auxiliaire des Chemins de fer du Brésil*;

José Gonçalves Barbosa, do de engenheiro chefe da Comissão Fiscal da Estrada de Ferro de Madeira e Mamoré.

—Por outra de 3 do corrente, foi removido o bacharel Othon Julio de Barros Mello, do lugar de 3º escripturario da Repartição Geral de Estatística para o de official-secretario da Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Recife.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Directoria Geral do Correios—Sub-Directoria—Rio de Janeiro, 3 do fevereiro de 1909—Circular n. 14/3.

Recommendo-vos informeis, com a possivel urgencia, si, dependentes da administração a vosso cargo, existem proprios nacionaes, terrenos e mais bens do dominio federal, que não estejam applicados ao serviço publico.

Saude e fraternidade—O director geral, J. C. de Miranda e Horta.

Sr. administrador dos Correios de...

Requerimento despachado

Dia 3 do fevereiro de 1909

Joaquim Mauricio de Oliveira, pedindo reembolso de um vale que emittira contra o Correio do Havre, a favor de Flavio Machado, a bordo do *Benjamin Constant*.—Tendo sido o vale pago regularmente, não ha que deferir.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho do registro, em 4 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Aviso n.110, de 19 de janeiro, pagamento de 9.0100 á Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, de transportes concedidos em proveito da comissão de estudos e construção de uma parte sobre o rio Paranahyba, em novembro ultimo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 379, de 29 de janeiro, pagamento de 155\$ da folha de janeiro, dos correios desta Secretaria de Estado;

N. 379, de 29, idem de 750\$, da folha de janeiro, dos serventes da mesma secretaria;

N. 349, de 27, idem de 66.551\$010, a diversos, de fornecimentos para a construção do novo edificio da Bibliotheca Nacional em 1908;

N. 333, de 23 de janeiro, idem de 12:311\$300, a diversos, de fornecimentos á Directoria Geral de Saude Publica, em dezembro do anno proximo passado;

N. 324, da mesma data, idem de 222\$ á José Lourenço da Costa, de fornecimentos ás Colonias de Alienados, em dezembro findo;

N. 336, de 1 do corrente, idem de 3:59\$333, das folhas das gratificações, salarios e diarias que competem a diversos empregados do Archivo Publico Nacional em janeiro ultimo;

N. 403, da mesma data, idem de 1:650\$ da folha do pessoal incumbido extraordinariamente de extrahir cópias das consultas do extinto Conselho do Estado, em janeiro ultimo;

N. 394, da mesma data, idem de 70:000\$ ao Dr. Maurillo Tito Nabuco de Abreu, thesourero da Maternidade do Rio de Janeiro, subvenção concedida ao referido estabelecimento no corrente anno.

— Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 61, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 15 de janeiro, pagamento de 272\$ á Ribeiro Alves & Comp., de fornecimentos áquella repartição em dezembro ultimo;

N. 1.338, da mesma repartição, de 21 de dezembro, idem de 107\$ á Antonio Gonçalves Pinto & Filho, idem, idem em maio do anno proximo passado;

N. 9, da Recebedoria do Rio de Janeiro, de 12 de janeiro, idem de 40\$ á Gonçalves Castro & Comp., idem áquella repartição, em dezembro findo;

N. 792, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 22 de agosto de 1907, creditos de 6\$720,

ouro, e 25\$459, papel. áquella repartição, para pagamento da restituição devida a Alfredo dos Santos Simões.

Requerimentos:

De M. Buarque & Comp., pagamento de 601\$750 e 575\$450, de passagens concedidas por conta do Ministerio.

Ministerio da Marinha.—Avisos:

N. 5.719, de 23 de dezembro, pagamento de 35\$349 ao tenente Oscar Pientznauer, de saldo reconhecido na liquidação de suas contas, no periodo de 16 de março a 26 de abril de 1907.

Ministerio da Guerra.—Avisos:

N. 939, de 29 de dezembro, credito de 124\$ á delegacia fiscal em S. Paulo, para pagamento da publicação de editaes feitas por conta deste Ministerio, pela *A. Noticia*, do dito Estado.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Juizo de Direito da Provedoria e Residuos

EDITAL

O Dr. Diogo José de Andrada Machado, juiz de direito da Provedoria e Residuos, nesta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente virem que, durante o periodo das férias forenses a que se refere o decreto n. 546, de 24 de dezembro de 1898 (1 de fevereiro a 31 de março), dará uma audieucia por semana, aos sabbados, ás 11 horas e 45 minutos da manhã, no edificio do *Forum*, em a sala dos despachos. E para que conste e cheguem ao conhecimento de todos, manda passar o presente edital para ser affixado e outro do igual teor para ser publicado no *Diario Officiel*. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 29 de janeiro de 1909. Eu, Alfredo José Pinto, escriptivo int-rino, o escrevi e vai sem sello por ser *ex-officio*.—*Diogo José de Andrada Machado*.

Juizo da Quarta Pretoria

EDITAL

Auto Barbosa Fortes juiz da 4ª pretoria do Districto Federal, etc.:

Faz saber que durante as férias forenses, de 1 de fevereiro a 31 de março, dará audiencias neste juizo aos sabbados, das 12 horas á 1 da tarde, á rua de Santa Luzia n. 23 e, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente para ser publicado pela imprensa. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1909. Eu, João Lopes de Oliveira Araujo, escriptivo que subscreevi. —*Auto Barbosa Fortes*.

EDITAES

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

De publicação da declaração de fallencia do negociante José Francisco de Paula e Silva, estabelecido, sob firma individual, á rua Dr. Dias da Cruz n. 47 A, com o commercio de fazendas, armarinho e miudezas, na forma abaixo

O Dr. Cicero Seabra, juiz de direito da 1ª vara commercial desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento de Manoel Joaquim de Macedo Sobrinho, devidamente instruido e depois das necessarias diligencias, e por confissão do devedor, tomada por termo, foi por sentença deste juizo de hoje datada, proferida á 1 hora da tarde, declarada aberta a fallencia do negociante José Francisco de

Paula e Silva, estabelecido, sob firma individual, á rua Dr. Dias da Cruz n. 47 A, estação do Meyer, com o commercio de armario, fazendas e miudezas, fixando o seu termo para os efeitos legais de 31 de dezembro de 1908, e nomeado syndico o credor requerente Manoel Joaquim da Macedo Sobrinho, residente á rua Costa Bastos n. 1, ficando os credores do dito fallido notificados para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os mesmos credores convocados para a primeira assemblea da referida fallencia, a realizar-se em 5 de fevereiro proximo, ás 2 horas da tarde, na salada audiencias, no Forum, á rua dos Invalidos n. 108, nos termos dos arts. 17, 18, 8) e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Da-lo e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, a 9 de janeiro de 1909. Eu, Francisco de Borja de Almeida Côrta Real, escrivão, o subscrevi. — *Cicero Seabra.*

De citação e convocação dos credores e interessados da firma Souza & Martins, estabelecida, com o negocio de mantimentos e molhados, á rua da Lapa n. 77, para sciencia do pedido de homologação de uma concordata preventiva feita pela mesma firma, para que possam reclamar o que for a bem de seus direitos e interesses, e para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo, no Forum, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 5 de fevereiro proximo, ás 2 horas da tarde, afim de deliberarem sobre o mesmo pedido, na forma abaixo

O Dr. Cicero Seabra, juiz de direito da 1ª vara commercial desta cidade do Rio de Janeiro, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, se processam os autos de concordata preventiva, em que o supplicante a firma Souza & Martins, dos quaes constam as peças seguintes: Petição: Exm. Sr. Dr. juiz da 1ª vara do commercio. — Souza & Martins, negociantes, estabelecidos nesta Capital, á rua da Lapa n. 77, com negocio de mantimentos e molhados, com firma inscripta na Junta Commercial, e sem titulo protestado em condições de motivar a fallencia, dos supplicantes, e tendo satisfeito as exigencias do art. 149, § 2º, ns. 2, 3 e 4 e § 3º da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, e fazendo acompanhar a presente dos seus livros, vem requerer a V. Ex. a convocação de seus credores, para proporem concordata preventiva, com a qual pretendem pagar aos seus credores 21 % da totalidade de seus creditos, para obter plena e geral quitação, sendo 10 % após a homologação da concordata e 11 % a 90 dias da homologação, uma vez que os prejuizos constantes do balanço levaram os supplicantes a esta providencia, e o seu estado economico e os haveres constantes do mesmo garantem a proposta. E deferimento. Rio, 2 de janeiro de 1909. — Souza & Martins. (Est. va legalmente sellada). Distribuição: D. ao Sr. escrivão da 1ª vara do commercio, em 7 de janeiro de 1909. — O distribuidor interino, F. A. Martins. Despacho: Encerrados os livros pelo Sr. escrivão, autoa la esta com os documentos, dê-se vista ao ministerio publico por 48 horas. Rio, 9 de janeiro de 1909. — Cicero Seabra. Promoção: Os supplicantes instruíram seu pedido de conformidade com o art. 149 do decreto n. 2.024, de 17 de dezembro ultimo; o n. 1 do § 2º, porem, parece-me que não está cumprido. A lei exige o registro da firma dois annos antes do pedido de accordo preventivo, ou menos tempo, si de tanto não data a sua

vida commercial; ora, os supplicantes começaram a negociar em abril de 1908, mas só em dezembro fizeram o registro da firma commercial; este facto impede, nos termos da lei, parece-me, a concessão de favor da concordata preventiva. Rio, 12 de janeiro de 1909. — T. Barros Junior. Despacho: Não fixando o § 2º n. 1 do art. 149 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, tempo para o registro da firma, si não data de dois annos o exercicio do commercio do devedor, e, portanto, sem razão de ser dessa parte da promoção de fls. 12, deiro o pedido de fls. 2, para que se passem editaes na forma do art. 150 § 2º da citada lei, tornando-se publico o pedido, e designo o dia 5 de fevereiro proximo, ás 2 horas da tarde, para ter lugar, no Forum, á rua dos Invalidos n. 108, na sala das audiencias, a assemblea dos credores. Nomeio commissarios os credores Henrique Lima & Comp., Alves Miranda & Comp. e Jorge Dias & Irmão, suspensas quaisquer execuções contra os devedores, por creditos sujeitos aos efeitos da concordata. Rio, 19 de janeiro de 1909. — Cicero Seabra. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual citam-se os credores dos negociantes Souza & Martins, estabelecidos, com o negocio de mantimentos e molhados, á rua da Lapa n. 77, e a quem interessar possa, para sciencia do pedido de homologação de uma concordata preventiva feita pelos mesmos negociantes, na qual propõem pagar aos seus credores 21 % da totalidade de seus creditos, mediante plena e geral quitação, sendo 10 % após a homologação da concordata, e os restantes 11 % a 90 dias da homologação, e reclamarem o que for a bem de seus direitos e interesses. Outrossim, pelo presente, ficam os mesmos convocados para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, no Forum, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 5 de fevereiro proximo, ás 2 horas da tarde, afim de deliberarem sobre o mesmo pedido de concordata preventiva, depois de lidos e discutidos o requerimento do devedor e o relatório dos commissarios, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. E, para constar passaram-se o presente edital e mais dois de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Da-lo e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de janeiro de 1909. Eu, Francisco de Borja de Almeida Côrta Real, escrivão, o subscrevi. — Cicero Seabra.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia dos negociantes Barbosa Bessa & Comp., estabelecidos á rua Marquêsvari n. 3, tendo por objecto o commercio de fazendas e armario e a de seus socios pessoal e solidariazats responsaveis Manoel Barbosa e Manoel Bessa, na forma abaixo

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da 2ª vara do commercio, desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento de Serafim Bessa, devidamente fundado e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia dos negociantes Barbosa Bessa & Comp., estabelecidos á rua Marquêsvari n. 23, tendo por objecto o commercio de fazendas e armario, e a de seus socios pessoal e solidariamente responsaveis Manoel Barbosa e Manoel Bessa, por sentença deste juizo, de 2 de fevereiro de 1909, á 1 hora da tarde fixando o seu termo para os efeitos legais de 18 de outubro de 1908. Foi nomeado syndico o credor Serafim Bessa, residente á Avenida Passos n. 45, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15

dias, apresentar em ao syndico a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assemblea da presente fallencia, que será realizada no dia 4 de março de 1909, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias, no Forum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 108; tudo nos termos dos arts. 17, 18, 8) e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade. Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1909. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, subscrevi. — Torquato Baptista de Figueiredo.

NOTICIARIO

Pagadoria do Thesouro Federal—Pagam-se hoje, 4º dia útil:

Escola Polytechnica, Gannasio Nacional, montepio e diversas pensões da marinha.

Collegio Militar — Resultado dos exames prestados pelos alumnos do curso de aaptação, na primeira época do anno lectivo de 1908:

Primeira série—Exame de conjunto—Aprovados plenamente: Floriano Peixoto Keller, grão 8; João Pedro Gay, Antenor Chaves, Jany Lima Cardim, Acrisio de Mello, grão 7; Oswaldo Tinoco, Annibal Camara Lobo Bethlehem, Ernest Augusto Esperanza Arnoso, Francisco Sady Millario e Edmundo da Luz Pinto, grão 6; simplesmente: James da Graça Mello, Mario Lessa de Vasconcellos, Alfredo Fernandes da Silveira, Rubens de Barros, Armando Torres Burlamaqui e Alvaro de Almeida Araujo, grão 5; Pedro Innocencio de Carvalho, Alberto de Souza Martins, Floriano Rodrigues Damasceno e Lucas Torres Burlamaqui, grão 4.

Foram reprovados dois e faltaram dois alumnos.

Dosenho — Aprovados plenamente: Floriano Peixoto Keller, Acrisio de Mello, Ernesto Augusto Esperanza Arnoso e Jany de Lima Cardim, grão 6; simplesmente: Francisco Sady Millario, Alberto de Souza Martins, Oswaldo Tinoco, Napoleão Hollanda Cavalcanti, Alvaro de Almeida Araujo, James da Graça Mello, João Pedro Gay e Lucas Torres Burlamaqui, grão 5; Edmundo da Luz Pinto, Annibal da Camara Lobo Bethlehem, Armando Torres Burlamaqui, Pedro Innocencio de Carvalho, Mario Lessa de Vasconcellos e Floriano Rodrigues Damasceno, grão 4.

Foi aprovado um e faltaram cinco alumnos.

Segunda serie—Exame de conjunto—Aprovados plenamente: Agenor Ferreira Rabell, Mario Salazar de Moraes e Antonio Pimentel dos Reis, grão 9; Adhemar Benevolto, João Valdetaro do Amorim e Mello e Octavio Verissimo de Mattos, grão 8; Dulcideo do Espirito Santo Cardoso, Rodolpho Augusto Jourdan, Edgard de Albuquerque Alves Maia, Octavio da Luz Pinto, Sebastião Claudino de Oliveira Cruz, Tasso de Oliveira Tinoco, Fernando Piro, Besouchet, Epaminondas Barbosa Pinheiro e João Pinto Pacca, grão 7; Alvaro Campos de Magalhães, Leopoldo Valdetaro Monteiro Drummond, Cyro Riopardense do Rezende, Homero Barbosa, Adonar Galvão e Cleiteno Barbosa, grão 6; simplesmente: Arydeu Telles de Souza, Aureliano Luiz de Faria, Alberto Mallo, José Herotides Jardim, Alvaro Moutinho da Costa, Jorge Duarte de Oliveira, Victor Francisco, Arnobio da Silva Pereira, Eurico Paranhos Fontenelle, Milton Walter Ferreira, Didimo Alves de Sant'Anna, Uriel Sergio Cardim, Fredergard Martins Ferreira, Rubens Portocarrero Langsdorf, Geysner Nu-

nes de Carvalho e Luiz Chaves. Vianna, grão 5; Gustavo Bittencourt Cotrim, Roberto de Oliveira Borges Junior, Aristoteles Colombo Drummond, Luiz Felipe de Albuquerque. Alvaro Azambuja Cardoso, Manoel Bellerophon de Lima, Achilles Fernandes Ramôa, Aeylino Pessoa da Silveira, Eurico Falcão, Octavio Monteiro Quintella e Floriano Castilho Saddok de Sá, grão 4.

Foram reprovados 11 e faltaram 2 alumnos.

Desenho — Approvados: plenamente, Octavio de Luz Pinto, grão 7; João Vallefar do Amorim e Mello, Alvaro Campos de Magalhães, Agenor Ferreiro Rabello, Cleitenes Barbosa, Arydão Telles da Souza, Milton Walter Ferreira, Mario Salazar de Moraes, João Pinto Pacea, Aureliano Luiz da Faria, Ferrnando Pires Bouchet, Luiz Felipe de Albuquerque, Manoel Bellerophon de Lima, Octavio Verissimo de Moraes e Edgard de Albuquerque Alves Maia, grão 6: simplesmente, Antonio Pimenta dos Reis, Aristoteles Colombo Drummond, Uziel Sergio Cardom, Epaminondas Barbosa Pinheiro, Rodolpho Augusto Jourlan, Adhemar Galvão, Rubens Portocarrero Lungsor, José Herotides Jardim, Jorge Duarte de Oliveira e Luiz Chaves Vianna, grão 5; Gustavo Bittencourt Cotrim, Gilberto Mallet, Julio Melchior von Trompowsky, Eurico Paranhos Fontanelle, Dulcilio de Espirito Santo Cardoso, Sebastião Claudino de Oliveira Cruz, Tasso de Oliveira Tinoco, Manoel Carlos dos Santos Mesquita, Achilles Fernandes Ramôa, Octavio Monteiro Quintella, Homero Barboza, Manoel Antonio de Araujo Costa, Leopoldo Valleta o Monteiro Drummond, Fredericard Martins Ferreira, Almirante Rego Serra Martins, Arabio da Silva Pereira, Eurico Falcão, Adhemar Benevolto, Benjamin Constant Gomes de Castro, Floriano Castilho Saddok de Sá, Alvaro Montinho da Costa, Cyro Ropardeno de Rozendo, Gaspar Nunes de Carvalho, Roberto de Oliveira Borges Junior, Aeylino Pessoa da Silveira, Victor François, Alvaro do Azambuja Cardoso e Nêson Travassos Serra Pinto, grão 4.

Foram reprovados dois e faltaram sete alumnos.

Tercina série — Exame de conjunto — Approvados: plenamente, Antonio Joaquim Diniz, Castellino Borges Fortes, Clovis Salazar de Moraes, Mario Perdigão, Firmino Fernandes de Moraes Carnoio e Franco Agra Lucerna de Almeida, grão 9; Americo Wilson Coelho de Souza, Adhemar da Rocha, Fernando Castro Uchôa e Mario Duffles Teixeira de Andrade, grão 8; Archimedes do Souza Martins, Luiz Nunes Leite, Americo Valerio Campello, Eneclino Virgilio de Carvalho, Mario Aguar Moniz Freire, Alcio Souto, Gaspar Nunes Galvão, Americo Flarys, Antonio Freitas Brandão, Waldemiro de Oliveira Gomes, Carlos Coelho Cintra, Theophilo Ottoni da Fonseca e Azhaury Sá Brito Souza, grão 7; Ambire Cavalcanti, Jayme Americo Freire, Canrobert Pereira da Costa, Nilo Horacio de Oliveira Suciupia, Sylvio Julio de Albuquerque Lima, Arthur Meurer, Lauro Leite Barbosa, José Portocarrero, Rindolpho Moreira Bastos, Elpidio do Marins, Oswald de Barros Castro e Mozart Machado, grão 7; simplesmente, Armando Nozueira da Fonseca, Walter Navarro da Fonseca, Misael Cavalcanti do Assumpção, Euclides Piracuruca, Frederico Guimarães, João Maciel Monteiro de Mattos, João Vicente Sayão Cardoso, Godofredo da Motta Faria Albuquerque, Alberto Pereira de Carvalho, Percival de Oliveira, José Portinho de Sá Freire, Elmundo Regis Bittencourt e Alexandre Siqueira Dias, grão 5; Domingos Kiribão Braga Cavalcanti, Francisco Felix de Araujo, Pedro Freitas

Bandeira de Mello, Oscar do Rego Barros, Raul Chaves Ferreira, Alcibiaes Garcia Rosa, Orlando Figueira de Mattos, Berzelius Velloso Figueira, Adherbal Campos Silva, Luiz Felipe da Cunha Motta, Luiz Burbido, Manoel Cildas Braga, Ulysses Souza Bezerra, Nelson de Mello Barreto, Ariosto de Almeida Daemon, Waldemar Guaracy de Macedo Silva, Edgareu de Azevedo Pinto, Noé Vianna Montezuma, João Campos Povoas, Honorato Bahiana Velloso, Agostinho Marques Porto, Joaquim Salles Torres Homem Filho, Benjamin Constant de Almeida, João Marcos Teixeira Bastos, Floriano Peixoto Torres Homem, Adhemar de Alencar Leite, Raul dos Santos Canevo e Romulo Fabrici, grão 4. Foram reprovados 38 e faltaram 11 alumnos.

Desenho — Approvados plenamente: Edgareu de Azevedo Piata, grão 7; Antonio de Freitas Brandão, Manoel Cildas Braga, Adhemar Rocha, Arthur Meurer, Firmino Fernandes de Moraes Carnoio, Waldemiro de Oliveira Gomes, Euclides Piracuruca, Jayme Americo Freire, Romulo Fabrici, Clovis Salazar Mendes de Moraes, Oscar do Rego Barros, Nelson de Mello Barreto, Nestor Cametá, Carlos Dutra Corrêa, João Augusto de Figueiredo Rocha, Agostinho Marques Porto, Alcibiaes Garcia Rosa, Americo Flarys e Theophilo Ottoni da Fonseca, grão 6: simplesmente: Luiz Felipe da Cunha Motta, Nilo Horacio de Oliveira Suciupia, João Maciel Monteiro de Mattos, Benjamin Constant de Almeida, João Marcos Teixeira Bastos, Alexandre Siqueira Dias, João Vicente Sayão Carvalho, Antonio Joaquim Diniz, Americo Valerio Campello, Mario Duffles Teixeira de Andrade, Luiz Nunes Leite, Raul dos Santos Canevo, José Portinho de Sá Freire, João Campos Povoas, Ulysses de Souza Bezerra, Galileu de Braga Mello, Adhemar de Alencar Leite, grão 5; Godofredo da Motta Faria Albuquerque, Adherbal Campos Silva, Alberto Pereira de Carvalho, Francisco Felix de Araujo, Mario de Aguiar Muniz Freire, Americo Wilson Coelho de Souza, Misael Cavalcante de Assumpção, Archimedes de Souza Martins, Castellino Borges Fortes, Annibal Cardoso de Paula e Silva, Ariosto de Almeida Daemon, Azhaury de Sá Brito Souza, Armando Nogueira da Fonseca, Armando Pereira da Silva, Benjamin Bittencourt Costa, Gaspar Nunes Galvão, Luiz Francisco Moreira Junior, Luiz Burbido, Alcio Souto, Elmundo Regis Bittencourt, Randolpho Moreira Bastos, Waldemir Neves, Carlos Borromeu da Cunha Barbosa, Gastão de Araujo Pontes, Waldemar Guaracy de Macedo Silva, Francisco Agra Lucerna de Almeida, Mario Perdigão, Adalberto de Barros Louzada, Oswaldo Osorio, Fernando de Castro Uchôa, Fausto Sady Ferreira, Domingos Kiribão Braga Cavalcante, Ambire Cavalcante, Eneclino Virgilio de Carvalho, Walter Navarro da Fonseca, Honorato Bahiana Velloso, Floriano Fontes Teixeira Pitanza, Pedro Freitas Bandeira de Mello, Carlos Coelho Cintra, Djalma Borges de Mattos, Oswaldo de Barros Castro, Percival de Oliveira, Sylvio Julio de Albuquerque Lima, Raul Chaves Ferreira, Canrobert Pereira da Costa, Floriano Peixoto Torres Homem, José Portocarrero, Luiz de Azambuja Cardoso, Mozart Machado, Lauro Leite Barbosa, Noé Vianna Montezuma, João Germano Pereira Gomes Filho, Antonio Hygino da Silva, José Christiano Monteiro Quintella, Alcino Nogueira da Fonseca Antenor Luiz de Mello, Armando Bello de Andrade, Sergio Henrique Cardim Junior, Elpidio de Marins, Joaquim Salles Torres Homem Filho, Frederico Mell Araripe, Frederico Guimarães e Berzelius Velloso Figueira, grão 4.

Foram reprovados cinco e faltaram 31 alumnos.

Externato do Gymnasio Nacional — O resultado dos exames de preparatórios realizados no dia 3 do corrente foi o seguinte:

Latim — Approvados simplesmente: Carlos Viriato de Medeiros, Romualdo Alves Borges, Maurício do Nascimento Silva e Jorge Figueira Machado.

Houve um inhabilitado.

Geometria e trigonometria — Approvados simplesmente: Genesio Muniz Freire, Paulo Valeriano de Araujo, Luiz Furtado de Mendonça e Miguel Paiva Pereira.

Houve um inhabilitado.

Physica e chimica — Approvados simplesmente: Armario de Lator Motta, Joaquim Alvares de Azevedo Junior, Luiz Nunes Briggs, Octacilio Dantas Barbosa dos Santos, Eugenio Hime e Oscar Teixeira Soares.

Historia natural — Approvados: com distincção, Manoel Antonio de Abreu Sodré; plenamente: Colbert de Faria Machado e Mario Nazareth Filho; simplesmente, Francisco Baptista do Nascimento Netto.

Historia geral e do Brasil — Approvados: plenamente, José de Araujo Guimarães e Mario Souto; simplesmente, Nelson Aquino de Andrade, Gabriel Alvares Borata, Cesar Leal Ferreira e Frederico Cavalcanti de Albuquerque.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo Saturno, para Santos o mais portos do sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo B. Kemény, para Trieste e Fiume, recebendo impressos até á 4 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da tarde.

Pelo Nalia, para Rosario, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10 da manhã.

Pelo Canal, para Victoria, Bahia, Macaé e Recife, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo Natal, para Macaé, Recife, Natal, Macau, Mossoró e Camocim, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo Gloria, para Santos, Cananéia, Iguape, Paraná e Itaipu, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2 e ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10 da manhã de hoje.

Pelo Ilha, para Bahia, Recife, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo Erlangm, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo Itacolomy, para o Estado do Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Itanema*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objecto: para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Verdi*, para Santos, Rio da Prata, Mato Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Haitabr*, para os portos do norte, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã.

Pelo *Moroim*, para Bahia e Recife, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12.

Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos dias úteis.

das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á véspera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; o entrega também nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Santa Casa da Misericórdia

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 29 de janeiro, o seguinte :

	Nacionais	Estrang.	Total
Existiam.....	1.103	780	1.783
Entraram.....	31	19	50
Sahiram.....	29	21	50
Falleceram...	3	4	7
Existem.....	1.202	674	1.776

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 781 consultantes, para os quaes se aviaram 854 receitas.

Fizeram-se 39 extracções de dentes.

Dia 30 :

	Nacionais	Estrang.	Total
Existiam.....	1.102	674	1.776
Entraram.....	17	14	31
Sahiram.....	15	27	42
Falleceram...	13	9	22
Existem.....	1.091	652	1.743

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 408 consultantes, para os quaes se aviaram 642 receitas.

Fizeram-se uma extracção e duas oitarações de dentes.

Dia 31 :

	Nacionais	Estrang.	Total
Existiam.....	1.091	652	1.743
Entraram.....	21	32	53
Sahiram.....	19	11	30
Falleceram....	9	3	12
Existem.....	1.084	679	1.763

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 485 consultantes, para os quaes se aviaram 456 receitas.

Fizeram-se 25 extracções de dentes.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Superintendencia de Navegação — Serviço meteorologico nacional—Resumo meteorologico e magnetico do dia 3 de fevereiro de 1909 (Quarta-feira).

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas						
									Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima á sombra	Temperatura minima	Evaporação á sombra	Chuva caída	Duração do brilho solar	
									o	o	o	m/m	m/m	h	
1 a.	756.45	23.6	20.31	94.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2....	756.24	23.6	20.31	91.0	NNW	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3....	756.17	23.7	20.00	92.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4....	755.94	23.5	19.76	92.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5....	756.01	23.6	19.52	90.5	SSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6....	755.29	23.5	21.57	92.0	S	1	Incerto	..	10	—	—	—	—	—	—
7....	755.56	23.8	20.00	91.0	S	1	Incerto	Nev. ten. baixo	..	10	—	—	—	—	—
8....	757.08	24.1	20.21	90.5	SSE	1	Incerto	Nev. ten. baixo	..	10	—	—	—	—	—
9....	757.15	25.0	21.19	90.0	NE	1	Incerto	Nev. ten. baixo	..	10	—	—	—	—	—
10....	757.45	25.6	20.82	85.0	Calma	0	Encoberto	10	—	—	—	—	—
11....	757.54	25.7	19.22	78.0	Calma	0	Encoberto	10	—	—	—	—	—
12....	757.42	25.0	20.19	80.6	SE	1	Encoberto	10	—	—	—	—	—
13....	757.76	24.3	20.00	78.5	SE	1	Incerto	Chuviscos	..	9	—	—	—	—	—
14....	756.21	27.0	18.21	68.9	SE	2	Incerto	8	—	—	—	—	—
15....	755.93	26.9	19.03	72.3	SSE	5	Incerto	..	KN.CK.N	9	—	—	—	—	—
16....	756.22	26.1	20.32	80.7	S	5	Incerto	Trovões	..	10	—	—	—	—	—
17....	756.32	25.3	30.43	85.0	S	2	Mão	Chuva, trovões	..	10	—	—	—	—	—
18....	757.18	24.0	20.27	91.0	SE	2	Mão	Chuva, trovões	..	10	—	—	—	—	—
19....	757.86	23.8	19.82	90.5	SE	3	Mão	Chuva	..	10	—	—	—	—	—
20....	758.26	23.8	19.64	91.0	E	2	Incerto	Chuviscos	..	10	—	—	—	—	—
21....	757.97	23.3	18.86	89.0	E	1	Incerto	..	N. KN. CK	9	—	—	—	—	1.83
22....	758.76	23.4	19.34	90.5	NE	2	Incerto	10	—	—	—	—	—
23....	758.43	23.2	18.92	90.0	Calma	0	Incerto	10	26.9	27.1	22.6	—	—
24....	758.27	23.0	18.95	90.4	W	2	—	—	..	10	—	—	—	—	—

OCCURENCIAS

A temperatura maxima verificou-se ás 2 hs. 30 ms. p. e a minima ás 11 hs. 30 ms. p.
Choveu e trovejou de 4 hs. 30 ms. p. até ás 7 hs. 20 ms. p.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Não se determinou a declinação magnetica por ter o Declinometro soffrido um pequeno desarranjo

Directoria de Meteorologia, 4 de fevereiro de 1909 — Observações meteorologicas simultaneas a 0 hm. de Greenwich (9h. 07m. a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	Estado do céu	Estado atmospherico	VENTO		Meteóros
		A. sombra	Maxima da vespera	Mínima da vespera				Direcção	Força	
Belém.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	769.59	27.5	30.4	22.9	20.73	Quasi nublado	Sombrio	S	1	..
Natal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parahyb.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jacare.....	761.38	28.5	31.0	21.5	13.03	Meio nublado	Claro	E	5	..
Maceió.....	—	—	30.7	26.5	—	Meio nublado	Incerto	ESE	3	Nov. ten. baix
Aracaju.....	764.15	27.5	28.6	25.2	21.43	Nublado	Incerto	ESE	5	..
O. Juv.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Celilândia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ilhéus.....	764.58	28.4	29.3	23.6	21.65	Quasi limpo	Bom	ENE	1	..
Curityba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uberaba.....	722.24	21.3	25.3	21.8	14.92	Limpo	Bom	S	4	..
Victoria.....	762.89	29.4	31.0	23.4	20.16	Meio nublado	Bom	NE	6	..
Barbacena.....	612.22	20.6	23.1	18.0	13.77	Nublado	Incerto	NE	3	..
Juiz de Fora.....	764.75	21.0	23.2	20.3	16.78	Meio nublado	Incerto	NE	6	..
Campanha.....	756.72	23.2	25.0	18.0	14.74	Limpo	Muito bom	SE	1	..
Capital (Vol.).....	762.79	21.7	27.1	22.6	19.84	Nublado	Incerto	Calma	0	..
S. Paulo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos.....	762.78	27.5	30.6	23.0	19.84	Limpo	Muito bom	W	1	..
Paranaguá.....	761.39	25.8	29.0	20.5	19.92	Meio nublado	Bom	NNW	3	Nov. ten. alto
Curitiba.....	763.30	21.3	25.6	24.2	14.60	Quasi nublado	Bom	E	1	..
Guarapuava.....	761.59	20.2	27.8	14.5	13.67	Limpo	Muito bom	E	4	..
Assis.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paulista.....	763.70	26.0	32.0	18.0	19.04	Quasi limpo	—	S	2	..
Florianopolis.....	763.25	23.4	25.5	22.2	17.75	Limpo	Sombrio	Calma	0	..
Correntes.....	763.30	28.0	37.0	19.0	15.95	Quasi nublado	—	N	2	..
Itaipava.....	759.32	25.2	31.8	19.4	17.07	Limpo	Muito bom	E	3	..
Porto Alegre.....	762.15	21.0	36.0	25.0	13.34	Limpo	Bom	E	4	Nov. ten. baix
Santa Maria.....	759.78	23.0	28.5	22.0	18.17	Quasi limpo	Bom	E	4	..
Pagandu.....	762.66	24.8	27.6	21.9	16.52	Limpo	Claro	NNE	4	..
Rio Grande.....	761.08	26.4	30.5	21.7	18.40	Quasi limpo	Muito bom	NE	2	..
Cordoba.....	?	21.0	39.0	18.0	16.78	Quasi limpo	—	Calma	0	..
Rozario.....	761.49	21.0	?	11.0	18.43	Limpo	—	Calma	0	..
Mendoza.....	756.10	25.0	38.0	15.0	9.53	Limpo	—	SE	2	..
Buenos Aires.....	763.19	23.0	32.0	17.0	15.55	Quasi limpo	—	E	2	..
Montevideo.....	769.40	25.0	25.3	21.5	15.12	Meio nublado	Incerto	NNW	4	..

OCCORRENCIAS DURANTE AS ULTIMAS 24 HORAS

Em Fortaleza chuveitou na manhã de hoje. Em Aracaju relampejou durante a noite de ontem. Hoje pela manhã cahiram aguaceiros pesados. Em Uberaba relampejou, trovejou, cahiu chuva forte, chueu e chuveitou no correr do dia e da noite de ontem. Na Victoria chuveitou ligeiramente na manhã de hoje. Em Barbacena trovejou na tarde de ontem. Em Juiz de Fora chueu e trovejou ao SW de 12 h. a. ás 5 h. p. de ontem. Em Santos ontem soprou SE de rajadas ás 2 h. p. m. acompanhado de chuva forte. Em Paranaguá cahiram aguaceiros no correr da noite de ontem. Em Curitiba trovejou e cahiram aguaceiros na tarde de ontem, chuveitando á noite. Em Guarapuava ontem, de 1 h. p. m. ás 5 h. p. m. cahiu chuva forte, trovejou no qual. NW e soprou Sul fresco.

Até ás 2 horas não se recebeu mais telegramma algum.

Probabilidades na Capital Federal até amanhã ao meio dia: Tempo variavel. Ventos de NE.

As temperaturas mínimas de ontem verificaram-se : em Rozario com 11° e Mendoza com 15°.

As observações com este signal + são de ontem.

Nota — As occurrencias sem designação da hora subentendem-se que se deram a 0h. t. m. de Grw. correspondentes ao presente mappa.—E. Adelino Martins, capitão de fragata, director.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 4 de fevereiro de 1903 :

Em ouro.	114:066\$430	
Em papel.	182:034\$527	206:30\$957
Renda dos dias 1 a 4.	909:935\$309	
Em igual periodo de 1902.	813:609\$632	
Diferença a maior em 1903	96:355\$677	

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 4 de fevereiro de 1903

Interior.		16:094\$806
Consumo :		
Fumo.	2:612\$000	
Bebidas.	5:044\$800	
Calçado.	1:562\$000	
Perfumarias.	385\$800	
E. pharmaceuticas.	45\$800	
Vinagre.	784\$000	
Conservas.	450\$000	
Chapéus.	1:480\$000	
Tecidos.	3:810\$000	
Registro.	2:300\$000	18:906\$600
Extraordinaria.	41:05\$313	
Depositos.	25\$000	
Renda com applicação especial.	1:777\$140	
		77:861\$850
Renda de 1 a 3 de fevereiro de 1903.	260:405\$161	
		338:267\$323
Em igual periodo de 1902.	200:716\$697	

EDITAES E AVISOS

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Sabado, 6 do corrente, serão chamados os seguintes candidatos :

Latin—Diversos cursos

(A's 11 horas)

Segunda chamada

- José Freire Telles.
- Francisco Loup.
- Walter Emerick Hehl.
- Alvaro Apocalypse.
- Laudelino Ramos.

Historia Universal e do Brasil—Diversos cursos

(Ao meio dia)

- Francisco Baptista do Nascimento Netto.
- Justino José Baptista.
- Antonio Eugenio Magarinos Torres.
- Mario de Figueiredo Rocha.
- Arminio de Lalor Motta.
- Nair de Oliveira Coelho.
- Ignacio Ferreira dos Santos Bastos.
- Francisco Machado de Carvalho.
- Honorio de Souza Sylvestro

Physica e chimica (elementos)—Diversos cursos

(Ao meio dia)

- Lothar Kastrup.
- Jaymo Antonio de Oliveira.
- Mucio Jansen Vaz.
- Othon de Figueiredo Baena.

Historia natural (elementos)—Diversos cursos

(A's 11 horas)

- José Baptista Lemgruber.
- Miguel Paiva Pereira.

Segunda chamada

- Oswaldo Coelho Barbosa.
 - Pedro Tavares Dias Pessoa.
 - Otaçilio Bernardino Paranhos da Silva.
 - Oscar Domingues Ribeiro.
 - José de Paiva Pereira.
- Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 4 de fevereiro de 1903.—O secretario, Paulo Tavares.

Directoria Geral de Saude Publica

Da ordem do Sr. Dr. director geral, convidando os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem, no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vao ser effectuada, sob as penas da lei:

- Rua S. Christovão n. 217, dia 15 do corrente, á 1 hora da tarde ;
- Rua de S. Januario n. 64, dia 15 do corrente, á 1/2 hora da tarde ;
- Rua Dr. St. Freira n. 3., dia 17 do corrente á 1 hora da tarde ;
- Rua Bella de S. João n. 140, dia 17 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde ;
- Rua da Alegria n. 53, dia 17 do corrente, ás 2 horas da tarde ;
- Rua da Alegria n. 70, dia 17 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 5 do fevereiro de 1903.—O secretario, Dr. J. Pedrosa.

Junta Commercial

SESSÃO EM 25 DE JANEIRO DE 1903

Presidente interino, Torres — Secretario, Dr. Fabio Leal

Presentes o presidente interino Torres, os deputados Guimarães, Couto, Conceição, coronel Goulart, Julio Cesar e Lyra, e o secretario Dr. Fabio Leal, abriu-se a sessão. Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O expediente constou do seguinte:

Cópia do edital em que o juiz de direito da 1ª vara commercial faz saber que o requerimento de José Pinto Moreira, unico socio solidario e responsavel da firma Pinto Moreira & Comp., declarou, por sentença de 20 do corrente, aberta a fallencia da dita firma, sendo nomeado syndico o credor José Fernandes Pereira.—Anote-se e archive-se. Officio de hoje, da Junta dos Corretores, remetendo o boletim das cotações nos dias 18, 19, 21, 22 e 23 do corrente e dos fretes e engagements realizados na semana proximo passada.—Archive-se.

Requerimentos:

De Antonio Gomes de Castro, filho, para anotar-se no registro de matricula de commerciante a progressão de Filho; que supprime em consequencia do fallecimento de seu pae, fazendo identica annotação no con-

tracto social e registro da firma de Castro & Oliveira, da qual o mesmo faz parte.—Como requer.

De W. Korner & Comp., da Alemanha, para o registro da marca que distingue bebidas e essencias alcoolicas, oleos e tonicos etc., de sua fabricação.—Deferido.

Do Dr. Georg, Friedrick Henning, da Alemanha, para o registro da marca «Chuva de perfume» que distingue chlorureto de ethyla perfumado de sua fabricação.—Deferido.

De The Patent Filts & Tool Company limited, da Inglaterra, para o registro da marca «Dreadnought», que distingue as lizas de sua fabricação.—Deferido.

De Samuel Beaumont & Fils, de França, para o registro da marca «Le Zephyr» que distingue os alfinetes de sua fabricação.—Deferido.

United Test Colors Egglet Company, das Estados Unidos da America do Norte, para o registro da marca que distingue colchete e ilhozes de sua fabricação.—Deferido.

The American Asce & Tool Company, dos Estados Unidos da America do Norte, para o registro da marca «Victoria» que distingue machados, machadinhos, allanges, etc., de sua fabricação.—Deferido.

John Boyle & Company Incorporated, da America do Norte, para o registro da marca «Marineço» que distingue as lizas do algodão de sua fabricação.—Deferido.

De José Francisco da Silva, irmao Pinto, para o registro da marca «Perfumaria Guanabara», que distingue as perfumarias de sua fabricação.—Deferido.

De Maria & Silva, para o registro da marca «Cooperativo», que distingue os cigarros de sua fabricação.—Deferido.

De Guilera & Silveira, para o registro da marca «Lavadeira e Saponaria», que distingue a livovia de sua fabricação.—Deferido.

De Felix da Costa & Irmao, para o registro da marca «Antiga Confeitaria do Anjo», que distingue os productos de confeitaria e refinação de assucar de seu commercio.—Deferido.

De Davidson, Pullen & Comp., para o registro da marca «Estrela», que distingue o baculhão de seu commercio.—Deferido.

De Souza Franco & Fernandes, successores de Castes, Souza & Comp., para transmittir para a sua firma as marcas ns. 4.895 e 5.195, registradas por aquella firma, alias pela firma antecessora.—Deferido.

De Casaes & Souza, para o cancelamento da marca que registrou sob n. 3.515, por não fazer mais uso della.—Deferido.

De E. Salvi & Comp., para o cancelamento da sua marca Luolina Salvi, registrada sob n. 5.710.—Deferido.

De Ferreira, Braga & Comp.; Louis Ricardo Oscar Maia, Henrique Schayé, The Crown Cork Company, Limited; M. de Mello & Comp.; J. Monteiro Gomes e H. Hugner, para os depositos de suas marcas registradas sob os ns. 5.910 a 5.912, 5.915 a 5.920, 5.922 e 5.925.—Deferidos.

De Justino de Souza & Comp.; Julio Moraes & Comp.; J. R. Cony & Comp.; Cotta & Comp.; Pedro, Valentim & Guimarães; Dias & Justo; Esteves & Comp.; Camillo Mourão & Comp.; Baptista Bastos & Comp.; F. Costa & Comp.; S. Souza & Comp.; Hentschel & Gaffrée; Navegantes & Comp.; Mornaga & Alfredo Vasconcellos; Castro & Comp. e Gomes de Castro & Irmao, para o archivamento de seus contractos sociaes.—Deferidos.

De Guimarães, Abreu & Comp., para o archivamento de seu contracto social.—Deferido cancelando-se o registro da firma anterior identica.

De Augusto Reis & Comp., para o archivamento do seu contracto social.—Deferido.

do, cancellando-se o registro da firma identica, registrada em 18 de janeiro de 1892, sob n. 914.

De Alfonso & Comp., para o archivamento do seu contracto social.—Deferido, cancellando-se o registro da firma identica, registrada em 13 do marco de 1893, sob n. 1.953.

De Trancalanza, Bonotto & Comp., para o archivamento do contracto social.—Juntam procuração do socio Antonio Bento.

De M. Loureiro & Comp., para o archivamento do seu contracto social.—Apresentem o distracto da firma Loureiro & Falcão, cujos haveres passarem á nova firma.

De Pinheiro & Mattos; Carlos Guimarães & Comp.; Leite Braga & Comp.; F. Costa & Comp.; Pestana & Comp.; Gaspar Pacheco & Comp.; Baptista Bastos & Comp.; Carnevalheira & Vasconcellos; Camillo Mourão & Comp., e Gomes de Castro & Irmão, para o archivamento de seus distractos sociaes.—Deferidos.

De Leite & Pires; Monteiro & Cardoso; Casimiro Cotta & Comp.; Carvalho & Comp.; Lopes, Lima Zambelli & Comp.; A. Campos & Comp.; Antonio J. Fernandes; Silva Pinheiro; Seraphim Vieira da Silva Branco, José Mathias dos Santos; Melilla Sallum, V. Souza & Comp.; Henrique Schayne, Gomes de Castro & Irmão; José Tavares da Motta, Vasconcellos, Castro & Comp. e Oliveira & Sá, para os registros de suas firmas commerciaes.—Deferidos.

De Elias Antonio da Silva Guimarães, para o registro de sua firma commercial.—Mofiquem a firma por haver outra identica registrada em 28 de junho de 1907 sob n. 5.453.

De Casaes & Souza, para o cancellamento de sua firma commercial registrada sob n. 10.682.—Deferido.

De Thomé & Comp.; Carlo Pareto & Comp.; Delphin Fontes & Comp. e Breissen & Comp., para annotar no registro de suas firmas a alteração feita pela Prefeitura, na numeração dos seus estabelecimentos: dos primeiros para o n. 35; dos terceiros para o n. 163 e dos ultimos para o n. 69.—Deferidos.

De João Marques & Comp., aggravando do despacho desta junta que em obediencia ao despacho do Sr. Ministro do Interior, mudou archivar o contracto de João B. da Teixeira e outro, como successores de João Marques & Comp., e cancellar o archiva-mento do contracto e registro das firmas dos suppli-antes.—Indeferido por não ser caso de agravo.

Confere. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 29 de janeiro de 1909.—O official maior, Honorio de Campos.

SESSÃO EM 28 DE JANEIRO DE 1908

Presidente interino, Torres — Secretario, Dr. Fabio Leal

Presentes o presidente interino Torres, os deputados Guimarães, Couto, Colocção, coronel Goulart, Julio Cesar e Lyra e o secretario Dr. Fabio Leal, abri-se a sessão. Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O expediente constou de:

Edictos de 27 de janeiro corrente, do juizo commercial da 2ª vara commercial, de declaração da fallencia de Anselmo Gomes & Comp., estabelecidos á rua da Alfândega n. 241 e do seu socio solitario Antonio Gomes da Silva e da Companhia Internacional.—Annottas e archive-se.

Edital de 27 de janeiro corrente, do juizo commercial da 3ª vara, de declaração da fallencia de Rosa & Santos, estabelecidos á Estrada do Porto de Maria Angé.

Requerimentos:

De Paulino, Salgado & Comp., para o registro da marca, que distingue cigarros, charutos e mais artigos para fumantes, de seu commercio.—Deferido.

De M. de Mello & Comp., para o registro da marca «Toscano», que distingue os cigarros de sua fabricação.—Deferido.

De João Baptisti Pereira & Comp., para o registro da marca «Restaurant ao Novo Prato Fino», que distingue os vinhos, conservas, etc., de seu commercio.—Deferido.

De Heitor A. de Perini, para o registro da marca «Odalis».—Indeferido, e por não designar os productos a que se destina a marca.

De W. Korner & Comp., Allemanha, para o registro da marca, que distingue bebidas e essencias alcoolicas etc., de sua fabricação.—Deferido.

De William Hunt & Sons, The Brades, Limited, Inglaterra, para o registro da marca, que distingue ferramentas, machados, etc., de sua fabricação.—Deferido.

De The Muraco Company, Pinchim, Johnson & Comp., para o deposito de suas marcas, registradas nesta junta, sob os ns. 2.251 a 2.252.—Deferidos.

De José Bezerra Monteiro e Ang. Suerdieck, para o deposito de suas marcas, registradas na Junta Commercial da Bahia, sob os ns. 66 e 68.—Deferidos.

De Georg Boettger, para o deposito de sua marca, registrada na Junta Commercial de Santa Catharina, sob o n. 103.—Deferido.

De Vieira de Souza & Meirelles para o deposito de sua marca, registrada na Junta Commercial de S. Paulo, sob n. 1.077.—Deferido.

De Henrique Wulf, dous requerimentos, para o deposito de suas marcas, registradas na Junta Commercial de Santa Catharina, sob os ns. 77 e 78.—Indeferidos, por ter excedido o prazo para o deposito.

De Raul de Mello Senra, para a trans-ferencia para seu nome das marcas ns. 4.320 a 4.919, registradas pela Sociedade Commercial Italo Brasileira, Tomacelli, Raul Senra & Comp.—Deferido.

De Luiz Ferreira da Costa & Comp., S. Soares & Comp., Pires & Alfonso, Rezende & Cerqueira, Silva & Costa, Arnaldo Braga & Comp., para o archivamento de seus contractos sociaes.—Deferidos.

De Teixeira Bastos, Macedo & Comp., para o archivamento da alteração do seus contractos sociaes.—Deferidos.

De A. United Shos Machinery Company of South America, para o archivamento de seus estatutos e mais documentos.—Deferido.

De Zeferino de Faria, para o archivamento da escriptura de dissolução da Empresa Agricola e Bimbaria.—Deferido.

De Agmor Silva & Comp., Roque & Valle, Silva & Saucaux, Cardoso & Monteiro, Pereira & Jesus e Valerio & Nunes, para o archivamento de seus distractos sociaes.—Deferidos.

De Mendonça Junior, Cosar & Comp., para o archivamento do seu distracto social.—Falta averbar as letras na primeira via do distracto.

De Heitor T. Pereira de Mello, João da Costa Meira, Vasco Ortigão, Vianna & Fonseca, Raffaele La Grutta, Cesar & Coutinho, J. A. da Costa & Comp., Jacintho Ferreira Mello, M. Sant' s & Irmão, Schlobach & Comp., Esteves & Comp., A. Santos Celestino, Manoel Francisco Quadros, Abel da Silva Alvaraga, A. Guimarães & Comp., Pinto & Fonseca e J. Vianna & Comp., para o registro de suas firmas commerciaes.—Deferidos.

De Raphael La Grutta e José Vasco Ramalho Ortigão, para o cancellamento de suas firmas commerciaes.—Deferidos.

De José Fernandes Pereira; Bordonave & Rossi; Pacheco, Moreira & Comp.; Guimarães Almeida & Comp.; Vieira de Carvalho; Olympio de Campos & Comp.; J. Oliveira Pinto; Francisco Alves & Comp., para annotar no registro de suas respectivas firmas a alteração feita pela Prefeitura na numeração de seus estabelecimentos: sendo os do 1º para ns. 4 e 43, o do 2º para o n. 24, o do 3º para o n. 49, o do 4º para o n. 82, o do 5º para o n. 89, o do 6º para o n. 139, o do 7º para o n. 148, o do 8º para o n. 166.—Deferidos.

De M. Mattoz, Generoso Francisco Alonso e Valentim José Nawerth, para annotar no registro de suas respectivas firmas as mudanças de seus estabelecimentos: o do 1º para a Avenida Central n. 101, o do 2º para a rua da Canelaria n. 60 e o do 3º para a rua Gonçalves Dias n. 37.—Deferidos.

De José Sabota Viriato de Medeiros, para ser junta ao respectivo processo a procuração da Portland Cement Fabrik Saturn, nos autos de agravo do despacho da junta, que mandou registrar a marca «Saturn».—Junto-se aos autos e respectivos.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 3 de fevereiro de 1909.—O official-maior, Honorio de Campos.

Tribunal de Contas

CONCURSO

Amanhã, sabbado, 6 do corrente, ao meio dia, serão chamados á prova oral de escripturação mercantil os seguintes concorrentes:

Henrique de Souza Pinto.
José Franco de Castro Carvalho.
José Mattos de Vasconcellos.
João Gomes.
Alvaro de Avila Ferreira Kauffman.

Segunda-feira, 8 do corrente, á mesma hora, serão chamados:

Paulo Sanderson de Queiroz.
João Gabriel Costa.
Mário Newton de Figueiredo.
Senhorinho Gurrati Pessoa.
Ramon Benito Alonso.
Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1909.—O secretario, C. Freire.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

AFORAMENTO DE TERRENOS DE MARINHAS ENTRE AS RUAS DO GENERAL CASTRUOTO, MARUHY GRANDE E MARUHY PEQUENO, COM CERCA DE 8),⁰⁰ POR 33,⁰⁰ DE FUNDOS, EX NICTHEROT

Por esta Directoria se declara, em virtude do despacho do Exm. Sr. Ministro da Fazenda, de 19 de dezembro de 1908, que se acha aberta concorrência publica, pelo prazo de 30 dias, a contar da data infra, para o aforamento do terreno acima descripto, sob as seguintes condições:

1ª) Os concorrentes deverão apresentar, nesta Directoria, suas propostas, sem emendas, rasuras ou qualquer defeito que faça duvida, devidamente selladas, em carta lacrada, até ás duas horas da tarde do dia 25 de fevereiro proximo futuro, dia e hora em que serão abertas as mesmas propostas.

2ª) Servirá de base á proposta o fóro annual de 150 réis por metro corrente de frente;

3ª) Os Srs. concorrentes deverão depositar na Thesouraria Geral do Thesouro Federal a quantia de 50\$, para garantia da assignatura do termo de aforamento, quantia esta que o proponente preferido perderá, em favor do mesmo Thesouro, si porventura deixar de assignar o alludido termo.

no prazo de 15 dias, depois da publicação do despacho no *Diario Official*.

Na secção dos Proprios Nacionaes os Srs. proponentes poderão pedir quaesquer informações a respeito do mesmo aforamento e ver a respectiva planta.

Directoria das Rendas Publicas, 27 de janeiro de 1900. — *A. F. Cardoso de Menezes e Souza*, director interino. (

Caixa de Amortização

Faço publico, em virtude da resolução tomada pela junta administrativa em a sessão de hoje, que o recolhimento das notas de 5\$ das 8ª e 9ª estampas, de 10\$ das 8ª e 9ª estampas, e de 20\$ e 50\$ fabricadas na Inglaterra, de que trata o edital de 25 de agosto ultimo, começará a ser praticado com os descontos marcados no art. 13 da lei numero 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o art. 205 do decreto n. 6.711, de 7 de novembro de 1907 (2 % nos tres primeiros mezes; 4 % nos outros tres mezes; 6 % nos tres mezes seguintes; 8 % nos outros tres mezes; 10 % no primeiro mez que se seguir e mais 5 % mensaes dahi em diante), de 1 de maio de 1900 e não de 1 de janeiro do mesmo anno, ficando assim revogado o edital de 25 de agosto acima referido.

Caixa de Amortização, 28 de dezembro de 1908. — O inspector, *M. C. de Léo*. (

Faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica fundada, do valor nominal de 1.000\$, juro annual de 5 % (antigo 6 %) papel e ns. 3.992 e 3.993, emitidas em 1834; ns. 10.143 e 10.144, emitidas em 1838 e ns. 161.209 e 161.210, emitidas em 1869; vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 28 de janeiro de 1900. — O inspector, *M. C. de Léo*. (

Faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica fundada, do valor nominal de 1.000\$, juro annual de 5 % (antigo 6 %) papel, e ns. 193.027 a 193.034, emitidos em 1870, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 28 de janeiro de 1900. — O inspector, *M. C. de Léo*.)

Faço publico que, tendo se extraviado o titulo da divida publica fundada, do valor nominal de 500\$, juro annual de 5 % (antigo 6 %) papel, e n. 3.987, emitido em 1868; vai ser expedido novo titulo si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 28 de janeiro de 1900. — O inspector, *M. C. de Léo*. (

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE 30 DIAS

De ordem do Sr. Dr. inspector interino, intimo aos Srs. Carlo Pareto & Comp. para, dentro de 30 dias, recolher aos cofres desta repartição a quantidade de 299\$796, equivalente a 50 % do valor official de apprehensão, feita pelo escripturario J. F. da Costa Junior, constante de duas caixas da marca EG, ns. 545 e 546, vindas no vapor *Dumas*, entrado em 7 de janeiro de 1907.

Terceira Secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1900. — O chefe interino, *Rodolpho da Costa Tinoco*. (

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 4

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta dos Trapiches da Ordem, Docas e Saude, nos dias 8, 10 e 12 de fevereiro, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Trapiche da Ordem

Lote n. 1

SJ: 10 barris de quinto, contendo vinho não especificado até 14°, pesando liquido legal 412 kilos, vindos do Porto no vapor *Caravellas*, descarregados em 23 de maio de 1907.

Lote n. 2

Quadrante W000: 600 barricas, contendo cimento, pesando liquido legal 84.000 kilos; vindos de Antuerpia, no vapor *Ta Wille*, descarregados em 27 de maio de 1907.

Lote n. 3

LB: 100 meias quartolas, contendo vinho não especificado até 14°, pesando liquido legal 3.416 kilos; vindas de Bordeaux no vapor *Atlantique*, descarregadas em 13 de junho de 1907.

Lote n. 4

STC: 11 barris de quinto, contendo vinho não especificado até 14°, pesando liquido legal 311 kilos; vindos do Porto no vapor *Cordilère*, descarregados em 8 de julho de 1907.

Lote n. 5

LL: 1 barril de quinto, vasio.
 CTC: 2 ditos idem, idem.
 TF: 3 ditos idem, idem.
 PP: 2 quartolas, idem.
 FLP: 2 meias quartolas, idem.
 Francisco Penetti & Comp.: 2 barris de quinto, vasios.

DAC: 1 dito idem, idem.
 GAC: 4 ditos idem, idem.
 B: 1 quartola idem.
 TF: 24 barris de quinto, idem.
 CRC: 2 ditos idem, idem.
 ALC Sem marca: 1 dito idem, idem; vindos de diversas procedencias, vapores e descargas.

Lote n. 6

ALC: 16 barris de quinto sem numeros, contendo vinho não especificado até 14 graus de força alcoolica, pesando liquido real 625 kilos; vindos de Bremen no vapor *Erlangen*, descarregados em 23 de junho de 1906.

Lote n. 7

UTPJ—MFC: 50 barris de quinto, contendo vinho não especificado até 14° de força alcoolica, pesando liquido 3.260 kilos; vindos do Porto no vapor *Canarias*, descarregados em 14 de março de 1907.

Lote n. 8

CIC: 1 quartola, contendo vinho não especificado até 14° de força alcoolica, pesando liquido legal 39 kilos; vinda de Marselha no vapor *Aquitaine*, descarregada em 17 de maio de 1907.

Lote n. 9

MGFC: 1 barril de decimo contendo vinho não especificado de 14° de força alcoolica, pesando liquido legal 30 kilos, vindo do Porto no vapor *Rugia*, descarregado em 30 de maio de 1907.

Lote n. 10

NPC: 1 quartola contendo vinho não especificado até 14°, pesando liquido legal 116 kilos, vinda de Bordeaux no vapor *Atlantique*, descarregada em 13 de junho de 1907.

Docas

Lote n. 1

Lettreiro F. Canella: 39 bordalezas sem numero, pesando bruto 7.640 kilos, contendo vinho não especificado até 14° de força alcoolica, pesando liquido real 3.885 kilos; vindas de Genova no vapor *Quinto*, descarregadas em 19 de abril de 1907.

Lote n. 2

Fernandes Mourão: 1 barril de quinto sem numero, pesando bruto 42 kilos contendo vinho não especificado até 14°, pesando liquido real 21 kilos; vindo de Hamburgo no vapor *Argentina*, entrado em 14 de junho de 1907.

Lote n. 3

CTC: 40 barris de quinto pesando bruto 2.445 kilos (com grande vasamento), contendo vinho não especificado até 14° de força alcoolica, pesando liquido real 1.725 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregados em 30 de julho de 1907.

Lote n. 4

VFC: 25 barris de quinto sem numero, contendo vinho não especificado até 14° de força alcoolica, pesando liquido 1.930 kilos; vindos de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregados em 21 de janeiro de 1907.

Lote n. 5

FB: 4 barris de quinto, contendo vinho não especificado até 14° de força alcoolica, pesando liquido 165 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Borussia*, descarregados em 4 de fevereiro de 1907.

Trapiche Saude

Lote n. 1

CLL: 19 barras de ferro laminadas, pesando liquido 956 kilos, vindas de Bremen no vapor *Erlangen*, descarregadas em 3 de março de 1907.

Lote n. 2

III: 30 barras de ferro laminado, pesando liquido 300 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregadas em 13 de maio de 1907.

Lote n. 3

BMR: 20 barras de ferro laminado, pesando liquido 2.000 kilos, vindas de Bremen no vapor *Bahia*, descarregadas em 21 de maio de 1907.

Lote n. 4

Geneve: 2 amarrados de barras de aço, pesando liquido 205 kilos, vindas de Glasgow no vapor *Rozetti*, descarregadas em 15 de junho de 1907.

Lote n. 5

Couto Verde: 7 trilhos de ferro, pesando por metro corrente até 10 kilos, pesando liquido 280 kilos; vindos de Bremen no vapor *Crefeld*, descarregados em 19 de março de 1906.

Lote n. 6

AV: 27 amarrados de tubos de ferro simples pesando liquido 1.160 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Dacia*, descarregados em 21 de abril de 1908.

Lote n. 7

LC: 105 volumes de peças de ferro, compondo uma ponte, pesando liquido 16.172 kilos; vindos de Antuerpia no vapor *Antuerpia Prince*, descarregados em 17 de junho de 1907.

Lote n. 8

CISL: 6 canos de ferro formando uma chaminé, pesando liquido 1.790 kilos, vindos de

New York, no vapor *Sieglind*, descarregados em 10 de março de 1908.

Lote n. 9

LGC: 50 caixas contendo cevada torrefacta, pesando 2.800 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Bihir*, descarregadas em 29 de dezembro de 1905.

Lote n. 10

PDF: 303 gigos de ladrilhos de asfalto, pesando liquido 39.087 kilos vindos de Hamburgo no vapor *Corrientes*, descarregados em 23 de agosto de 1908.

Lote n. 11

Z: 218 caixas, contendo ladrilho de louça medindo todos 218 metros quadrados.

Idem: 82 ditas, idem, idem, medindo todas 71 metros quadrados; vindas de Barcelona no vapor *Bel Grande*, descarregadas em 28 de abril de 1908.

Lote n. 12

VII: 1 manilha de barro, pesando liquido 12 kilos.

Quadrante W000: 2.398 barricas, contendo cimento em pó, pesando liquido 335 720 kilos; vindas de Liverpool e Antuerpia e nos vapores *Camoens* e *F. Welle*, descarregadas em 20 de março e 24 de maio de 1907.

Lote n. 13

MS: 2 pedras marmore simplesmente serradas medindo 11 metros quadrados; vindas de Fiume no vapor *Buda II*, descarregadas em 1 de março de 1907.

Lote n. 14

Cruzeta HAPZ: 70 engradados, contendo garrafas vazias de vidro escuro sem boca e sem rolha esmerilhada, pesando liquido 3.920 kilos; vindos de Liverpool no vapor *Canning*, descarregados em 30 de novembro de 1908.

Lote n. 15

BABI: 1 caixa contendo obras de louça de pó de pedra n. 1, pesando liquido 5 kilos.

Sem marca: 6 pranchões de pinho, medindo todos 1 metro quadrado; vindos de Liverpool e Santos nos vapores *Canning* e *Sieglind*, descarregadas em 17 e 7 de abril e fevereiro de 1907.

Lote n. 16

FSJ: 10 fardos de fio de juta simples, pesando liquido 4.000 kilos.

CTSL: 5 ditas idem, pesando liquido 2.000 kilos; vindos de Londres no vapor *Tintoretto*, descarregados em 13 de julho de 1907.

Lote n. 17

J L Corrêa: 127 barris de quinto contendo vinho não especificado até 14°, pesando liquido 6.480 kilos; vindos do Porto no vapor *Clara*, descarregados em 10 de abril de 1908.

Lote n. 18

JRS: 16 barris de quinto contendo vinho não especificado até 14° de força alcoolica pesando liquido 1.050 kilos.

FF: 2 barrilotes idem, idem, pesando liquidos 40 kilos; vindos de Amsterdam e Porto nos vapores *Amstelland* e *Aachen*, descarregados em 1 de abril e 9 de maio de 1908.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou as suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o

signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1909.—Pelo inspector, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se, no prazo de 15 dias, para providenciar a respeito:

Vapor nacional *Goyas*, entrado em 7 de janeiro de 1909:

Armazem da Bagagem—J. D. Cavalcanti: 1 mala, aberta.

FL: 1 barril, vazando.

Sem marca: 1 bahu, aberto.

Vapor inglez *Titian*, entrado em 8 de janeiro de 1909:

Armazem da Bagagem—D. Fresterro: 1 pacote.

F. A.: 1 dito.

Sem marca: 1 dito.

A. Y. P. M.: 1 bahu, aberto.

A. Y. P. Magalhães: 1 caixa, quebrada.

Vapor allemão *S. Paulo*, entrado em 24 de dezembro de 1908:

Armazem n. 6—OZC: 1 barril, vazio.

PC&C: 1 dito, idem.

Vapor allemão *Cap Roca*, entrado em 2 de janeiro de 1909:

Armazem n. 11—MMC: 1 caixa n. 1.346, repregada.

10: 1 dita n. 5.030, idem.

SM—FC: 1 dita n. 8.443, idem.

OPC: 1 dita n. 11.284, idem.

VVC: 1 dita n. 1.370, idem.

RA: 1 dita n. 127, idem.

Vapor inglez *Virgil*, entrado em 5 de janeiro de 1909:

Armazem n. 9—HZ: 1 caixa n. 1, repregada.

Armazem n. 9—RH: 1 barrica n. 3.955, avariada.

RH: 1 dita n. 3.946, repregada e avariada.

RFM: 9 caixa n. 311, repregada.

Despacho sobre agua—Vapor inglez *Cervantes*, entrado em 22 de dezembro de 1909.

C—M—C: 2 caixas sem numero, repregadas.

HMC: 1 dita idem, idem.

C—M—C: 2 ditas idem, idem.

Armazem n. 15—Vapor inglez *Tamar*, entrado em 25 de dezembro de 1908.

AH: 1 caixa n. 4, avariada.

BMC—CHOU: 1 dita n. 5, repregada.

Ministerio da Justiça e Interior: 1 dita n. 109, idem.

FBC: 1 barril sem numero, vazio.

JTC: 2 caixas ns. 78 e 79, avariadas.

LCPM: 21 engradados sem numero, idem.

TLPC—LTD: 3 caixas ns. 2, 3 e 4, repregadas e avariadas.

Armazem n. 12—Vapor allemão *Etruria*, entrado em 1909.

CPC: 1 caixa n. 517, repregada e avariada.

Idem: 2 ditas ns. 2.965 e 515, repregada.

Idem: 1 dita n. 552, avariada.

DP: 1 dita n. 4, repregada.

D—AI: 1 dita n. 5.958, idem.

Pinheiro: 1 dita n. 3.884, avariada.

SC—SDC: 1 dita n. 1.512, repregada.

F: 1 dita n. 7, idem.

SDC: 1 dita n. 579, idem.

Armazem n. 3—MJRC: 3 ditas sem numero, idem.

Idem: 3 ditas idem, idem.

J—R—C—C: 1 dita idem, idem.

Vapor allemão *Bonn*, entrado em 7 de janeiro de 1909.

Armazem n. 10—VB: 2 caixas ns. 2.193 e 2.191, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 2.189 e 2.165, idem

Idem: 2 ditas ns. 2.190 e 2.167, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.162 e 2.188, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.170 a 2.293, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.163 e 2.169, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.164 e 2.173, idem idem.

Idem: 1 dita n. 2.172, idem idem.

Vapor inglez *Oriana*, entrado em 5 de janeiro de 1909.

Armazem n. 4—ALXF: 1 caixa n. 8.637, avariada.

B: 1 dita n. 6.602, repregada e avariada.

CSC—DV: 1 dita n. 275, idem idem.

DC: 1 dita n. 6.091, repregada.

MS: 2 ditas ns. 2 e 1, idem.

S—B—OV—M: 1 dita n. 168, repregada.

30: 1 dita n. 44, idem.

V: 2 ditas ns. 7.408 e 7.411, idem.

VC: 2 ditas ns. 131 e 133, repregadas e avariadas.

VB—C: 1 dita n. 60, repregada.

OPC: 1 dita n. 2.740, idem.

ACC: 1 dita n. 1.049, avariada.

Vapor francez *Campinas*, entrado em 3 de janeiro de 1909.

Armazem n. 1—JTA: 1 caixa sem numero, avariada.

Dubois & Comp.: 3 ditas idem, repregadas.

GZC: 3 ditas idem, idem.

GAC: 1 dita idem, idem.

Dubois & Comp.: 1 dita idem, idem.

Armazem n. 1—GZC: 3 caixas sem numeros, repregadas.

Idem: 3 ditas idem, idem.

Vapor inglez *Corrientes*, entrado em 28 de dezembro de 1908.

Armazem n. 10—Drogaria Berrini: 2 caixas ns. 779 e 774, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 872 e 773, repregadas.

DIA—B: 1 dita n. 560, idem.

HHS: 1 dita n. 743, idem.

HC: 8 bacias sem numeros, quebradas.

HMC: 1 dita n. 318, avariada.

Idem: 1 dita n. 15, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 16, avariada

JR—CC: 2 ditas ns. 172 e 171, idem idem.

JGAS: 2 ditas ns. 28 e 89, repregadas.

BINC: 2 ditas ns. 51 e 19, avariadas.

CS—M: 1 dita n. 7.557, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 15, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 115 e 83, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 100 e 131, idem idem.

CTSL: 1 dita n. 1.633, repregada.

CPC: 1 dita n. 183, avariada.

Causer—HCA: 1 engradado n. 5.387, repregado e avariado.

Dixon: 2 caixas ns. 183 e 186, repregadas.

Armazem n. 5—CN: 1 barrica n. 141, repregada.

DIA: 2 ditas ns. 744 e 745, idem.

FDC: 2 ditas ns. 3.288 e 3.295, repregadas.

Idem—TO: 1 dita n. 3.290, idem.

JGAS: 1 lata sem numero, vazando.

CPC: 1 caixa n. 2.942, repregada.

Vapor inglez *Kwita*, entrado em 1909.

Armazem n. 1—V: 2 caixas ns. 5.280 e 5.277, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 5.276, idem.

JCVM: 2 ditas ns. 60 e 63, idem idem.

F—M—Brazil: 1 barrica n. 217, idem

CPC: 2 ditas ns. 3 e 20, idem idem.

Escola Polytechnica: 1 dita ns 19.155, avariada.

Idem: 1 rolo n. 19.153, idem.

FMC: 1 caixa n. 1, idem.

Noé: 1 dita n. 1.528, idem
 Idem: 1 dita n. 15.141, repregada e avariada.
 A—S—C: 1 engradado n. 69, idem idem.
 V: 2 caixas ns. 3.231 e 2.161, idem idem.
 Vapor francez *Provance*, entrado em 6 de janeiro de 1909.
 Armazem n. 14 — FAB: 4 caixas, avariadas.
 AS—RJ: 1 sacco sem numero, rôto.
 Idem: 1 dito idem, idem.
 Drogeria Berrini: 1 caixa n. 21, avariada.
 FGV: 1 dita sem numero, idem idem,
 AI: 1 dita idem, repregada.
 HMC: 2 ditas ns. 326 e 326, avariadas.
 AI—S: 2 ditas sem numero, idem.
 Idem: 2 ditas idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, repregada e avariada.
 SS: 3 ditas idem, avariadas.
 FGC: 1 dita n. 27, idem.
 GAF: 1 dita n. 39, idem.
 Idem: 1 dita n. 32, repregada.
 LC: 2 ditas ns. 8,7, idem.
 MP: 1 dita n. 6, idem.
 NZC: 1 dita n. 41, idem.
 FGC: 1 dita n. 30, repregada idem.
 FIC: 1 dita sem numero, avariada.
 FGV: 1 dita idem, vasando.
 AI: 1 dita idem, idem.
 CG: 1 dita idem, idem.
 K—O—R: 20 ditas idem, avariadas.
 GAF: 16 ditas idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 137, repregada e avariada.
 HMC: 1 barrica n. 4, idem, idem.
 NZC: 1 caixa n. 2.383, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.363, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.337, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.409, idem, idem.
 Idem: 8 ditas sem numero, avariadas.
 AI: 8 ditas idem, idem.
 SS: 1 dita n. 31, repregada, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 17, 21, 33, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 2, 20, idem.
 Idem: 3 ditas sem numero, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 34 e 30, vasando.
 A—C: 2 ditas sem numero, avariadas.
 NP: 1 dita n. 144, repregada.
 AI: 1 dita n. 88, idem, avariada.
 AL: 1 dita n. 44, idem.
 Vapor inglez *Cervantes*, entrado em 28 de dezembro de 1908.
 Armazem—SSL: 1 caixa n. 35.533, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 35.520, idem idem.
 S: 2 amarrados, avariados.
 Tijuca—213: 1 caixa n. 11.125, repregada.
 Costale—VUC: 2 ditas ns. 106 e 107, repregadas e avariadas.
 VUC: 1 dita n. 1.078, repregada.
 Idem: 1 dita n. 1.076, avariada.
 Idem: 1 dita n. 1.030, repregada e avariada.
 VB—9.745: 1 dita n. 1.072, idem idem.
 AM—VUC: 1 dita n. 539, repregada.
 AGC—VUC: 1 dita n. 23, repregada e avariada.
 HLC: dita n. 3.381, repregada.
 L: 1 dita n. 616, idem.
 Idem: 3 engradados ns. 581, 582 e 583, avariados.
 Idem: 2 ditas ns. 584 e 586, idem.
 MM: 1 caixa n. 3, idem.
 MMC: 2 ditas ns. 855 e 856, repregadas e avariadas.
 23 K: 1 dita n. 197, repregada.
 QM: 1 dita n. 412, idem.
 RPDE—BMD: 1 dita sem numero, avariada.
 RLC: 2 ditas ns. 272 e 273, repregadas.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1909 —Pelo inspector, Antonio Dias S. do Lago

Ministerio da Marinha SUPERINTENDENCIA DE NAVEGAÇÃO

Directoria de pharões

AVISO AOS NAVEGANTES — N. 2

Inauguração do pharolete de Guaratiba
Districto Federal

De ordem do Sr. almirante superintendente de navegação, aviso aos navegantes que no dia 31 de janeiro findo, foi inaugurado o pharolete da Ilha Rasa de Guaratiba, no Districto Federal.

Seu apparelho é de 5ª ordem, de luz relampago, exhibindo lampiros brancos simples, de cinco em cinco segundos; seu alcance é de 18 milhas com tempo claro, e está montado sobre uma torre quadrangular de cimento armado, comprehendida nas casas dos pharoleiros, sendo tudo pintado de branco.

O plano focal eleva-se a 9,5^m acima do solo e 41,5^m acima do nivel do mar.

A posição geographica é a seguinte:

Latitude—23°—04—2" S.

Longitude—43°—33—05" W Gw.

Directoria de pharões, 1 de fevereiro de 1909.—*Eduardo Augusto Verissimo de Mattos*, capitão de fragata director.

AVISOS AOS NAVEGANTES N. 3

Inauguração do pharolete da Lage de Santos
—S. Paulo

De ordem do Sr. almirante superintendente de navegação, aviso aos navegantes que no dia 30 de janeiro proximo findo foi inaugurado um pharolete na Lage de Santos, no Estado da S. Paulo.

A lanterna de 300^m está montada em armação de ferro pintada de roxo-terra; exhibe luz branca, com lampejos de 10 em 10 segundos, sendo visivel a 18 milhas, com tempo claro; o plano focal eleva-se a 37,5^m acima do nivel do mar.

A posição geographica é a seguinte:

Latitude—21°—19—30" S.

Longitude—46°—10—30" W. Gw.

Directoria de pharões, 2 de fevereiro de 1909.—*Eduardo Augusto Verissimo de Mattos*, capitão de fragata, director.

Escola Naval

De ordem do Sr. vice-almirante, director, previno aos interessados que a prova escripta de arithmetica, algebra, geometria e trigonometria terá lugar no proximo dia 6, ás 10 horas da manhã, e bem assim o exame de portuguez para os cursos annexos.

Com lueção no Arsenal de Marinha, ás 9 horas e 45 minutos.

Escola Naval, 4 de fevereiro de 1909.—O 1º official, *Amador Bueno de Andrade*.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA COLONOS

De ordem do Sr. director, faço publico que no dia 6 de fevereiro proximo, á 1 hora da tarde, no edificio desta directoria e na sub-directoria do Expediente e Trabalhos Technicos serão recebidas e abertas propostas para a construcção de 50 casas para colonos, em cada um dos nucleos: *Vizconde de Moura*, situado ás margens do Rio Preto, municipio de Rezende, no Estado do Rio de Janeiro e municipio de Ayuruoca, no Estado de Minas Geraes; *Ita'ya*, situado no municipio de Rezenle, no Estado do Rio de Janeiro, e *Albuquerque Lins*, no municipio de

S. José do Barreiro, Estado de S. Paulo, mediante as seguintes condições:

1.ª

Os concorrentes apresentarão suas propostas seladas e fechadas e em ellas o conhecimento do deposito feito no Thesouro Federal da quantia de 200\$ para cada proposta, que comprehenderá um so nucleo, deposito que constituirá a garantia da assignatura do contracto para o concorrente que for preferido e que o elevará á quantia de 1:00\$ antes da assignatura do mesmo contracto.

2.ª

O numero de casas a construir pelo contractante em cada nucleo será de 50, podendo ser augmentado, caso convenha ás partes contractantes.

3.ª

Os concorrentes tomarão conhecimento dos typos das casas que devem ser construidas em cada nucleo, nesta sub-directoria, que lhes fornecera cópias dos mesmos typos e as especificações respectivas.

4.ª

O contractante soffrerá, pelas faltas que commetter, multas que irão de 100\$ ao valor total da caução, com rescisão do contracto, nos casos que neste serão especificados, devendo, dentro do prazo de oito dias, integralizar a caução, sempre que for ella desfalcada em virtude das multas.

5.ª

Os pagamentos serão feitos por grupos de cinco casas promptas e aceitas pelos chefes das commissões dos nucleos.

6.ª

A concorrência versará sobre o preço de cada casa de cada typo; a idoneidade dos concorrentes e o prazo para a construcção de 50 casas.

7.ª

A Directoria Geral do Serviço de Povoamento não se obriga a aceitar a proposta mais barata, nem outra qualquer, não dando lso direito a reclamações de especie alguma por parte dos concorrentes.

Sub-directoria do Expediente e Trabalhos Technicos, 18 de janeiro de 1909.—*João Carlos Greenhalgh*, sub-director.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ESTOPA BRANCA DE ALGODÃO E DE Lã

Tendo sido annullada a concorrência realizada em 1 de dezembro ultimo, na parte relativa ao fornecimento de estopa, de ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 31 do proximo mez de março, na intendencia desta estrada, serão recebidas novas propostas para o fornecimento, durante o primeiro semestre do corrente anno, de 120.000 kilos de estopa branca de algodão e 50.000 kilos de estopa de lã.

O fornecimento fica sujeito ás seguintes condições:

Augmento ou diminuição de 10 a 20 %, mediante aviso com antecedencia de 60 dias;

Um terço do fornecimento terá lugar 40 dias depois da assignatura do contracto e o restante em dois fornecimentos iguaes, um 15 dias depois do primeiro e o outro 30 dias depois do segundo.

A estopa, tanto a nacional como a estrangeira, deverá ser entregue na intendencia, correndo por conta do respectivo fornecedor as despesas aduaneiras de descarga e carretos até a entrega effectiva.

A estrada reserva-se o direito de aceitar para o fornecimento de estopa branca mais de um fornecedor, não sendo porém inferior a um terço do fornecimento a parte a distribuir pelos concorrentes preferidos.

O preço daverá ser em moeda nacional ao cambio de 15 dinheiros por mil réis, não se obrigando a estrada a aceitar a proposta mais baixa.

A tara dos fardos de estopa será de 10 kilogramas.

Os concorrentes deverão comparecer na dita intendencia, no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 1:000\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, e, bem assim, a prova de estarem quites com a Fazenda Federal e Municipal quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio do negocio, profissão e industria.

Os concorrentes declararão aceitar as instrucções estabelecidas para o serviço de concurrencias.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 4 de fevereiro de 1909.—O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSARIO PARA A INSTALLAÇÃO DE PURIFICAÇÃO DE AGUAS

Tenho sido annullada a concurrencia realizada em 31 de julho de 1908, de ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas do dia 25 do corrente mez, na intendencia desta estrada, serão recebidas novas propostas para o fornecimento do material necessario a installação de um purificador de aguas para tratar 2.500 litros por hora, segundo o processo da *Kennicott Water Softener Company*, fornecedora dos caminhos de ferro dos Estados Unidos, observadas as especificações que se acham na intendencia á disposição dos Srs. proponentes que as queiram examinar.

A concurrencia versará sobre a idoneidade do proponente, prazo para a entrega e preço em moeda nacional, ao cambio de 15 d. por 1\$, não se obrigando a estrada a aceitar a proposta mais baixa. O preço daverá ser calculado para a entrega na intendencia, correndo por conta do fornecedor todas as despesas aduaneiras, de descarga e de carretos até essa entrega.

Os concorrentes deverão comparecer na dita intendencia, no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 300\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, e bem assim a prova de estarem quites com a Fazenda Federal e Municipal quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio do negocio, profissão e industria.

Os concorrentes declararão aceitar as instrucções estabelecidas para o serviço de concurrencias.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 3 de fevereiro de 1909.—O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE TRILHOS E ACCESSORIOS

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 20 do proximo mez de março, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de trilhos e accessorios, durante o corrente anno, de accordo com a relação, caderno de encargos para a respectiva fabricação, desenhos e bases para o contracto que se acham á disposição dos concorrentes, na dita intendencia, para serem examinados.

A concurrencia versará sobre a idoneidade do proponente e do fabricante, prazo para a entrega do material e preço, por unidade, em moeda nacional ao cambio de quinze (15) dinheiros por mil réis.

Os concorrentes deverão comparecer na dita intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 2:000\$, previamente feita na thesouraria desta Estrada para garantir a assignatura do contracto, e bem assim a prova de estarem quites com a Fazenda Federal e Municipal quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio do negocio, profissão e industria.

Os concorrentes declararão aceitar as instrucções para o serviço de concurrencias.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 2 de fevereiro de 1909.—O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

Inspectoria Geral da Illuminação

PREÇO DO GAZ

De ordem do Sr. Dr. inspector geral da illuminação da Capital Federal, faço publico que o preço do gaz fornecido pela *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro* para a illuminação publica e particular, calculado nos termos da clausula XX do contracto em vigor, é de 200 réis por metro cubico, devendo a importancia do consumo ser paga, metade em moeda corrente e metade ao cambio par, de conformidade com a clausula XXXV do mesmo contracto; que o preço em moeda corrente incluída a diferença do cambio para o fornecimento do mez de janeiro é de 278,14 réis, sorvindo de base a média do cambio deste mez, conforme a certidão da Camara Syndical dos Corretores, enviada pela sociedade a esta repartição.

Inspectoria Geral da Illuminação da Capital Federal, 3 de fevereiro de 1909.—O contador, *Rodolpho Riegel*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Dia 4

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	15 5/32	15 1/64
» Pariz.....	\$631	\$637
» Hamburgo.....	\$777	\$785
» Italia.....	—	\$637
» Portugal.....	—	\$304
» Nova York.....	—	3\$291
Libra esterlina em moeda.....	—	16\$050
Ouro nacional, em vales, por 1\$000.	—	1\$793

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolicos geraes de 5 %, miudas.	1:000\$000
Ditas idem de 5 %, 1:000\$,.....	1:006\$000
Ditas do emprestimo nacional de 1897, nom.....	1:000\$000
Ditas idem idem, de 1903, port..	1:003\$000
Ditas do emprestimo municipal de 1904, port.....	280\$500
Ditas idem idem de 1904, nom...	290\$000
Ditas idem de 1906, port.....	175\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	69\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom...	814\$000
Banco do Commercio, integ.....	123\$000
Banco do Brazil, integ.....	190\$000
Companhia Docas do Porto da Bahia, c/50 %.....	4\$500
Comp. Tecidos Magéense.....	90\$000
Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, c/60 %.....	136\$000
Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, integ.....	227\$000
Debs. da Comp. Mercado Municipal, 8 %.....	161\$000
Debs. da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 2ª série.....	209\$000
Consolidados da Irmandade do Rosario, 8 %.....	210\$000

Vendas a prazo

200 ações do Banco do Brazil, v/c 30 dias..... 102\$000

Vendas por alvará

1 apolice geral de 5 %, 1:000\$.	1:003\$000
15 apolicos geraes de 5 %, 1:000\$.....	1:005\$000
2 apolicos do emprestimo nacional de 1897, nom.....	1:000\$000
6 ações do Banco da Republica do Brazil.....	51\$000
3 letras do Banco Rural e Hypothecario, 443.790 c/ uma...	17 %

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1909.—*José Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 3 DE FEVEREIRO DE 1909

Assucar branco crystal, de Campos, 410 réis por kilo.
Dito idem, da Bahia, 430 réis por kilo
Dito usina, 440 réis por kilo.
Dito mascavo, de Sergipe, 230 réis por kilo.
Dito mascavinho, de Pernambuco, 290 réis por kilo.
Café, a 6\$400 a 7\$200 por arroba.
Sebo do Rio Grande, 560 réis por kilo.
Dito nacional, a 560 réis por kilo.
Sebo do matadouro, 500 réis por kilo.
Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1909.—O presidente, <i>João Severino da Silva</i> .—O secretario, <i>Sebastião S. da Rocha</i> .

SOCIEDADES ANONYMAS

London & Brazilian Bank, limited

Capital..... £ 2.000.000
 Capital pago..... £ 1.000.000
 Fundo de reserva. £ 1.000.000

BALANÇO EM 30 DE JANEIRO DE 1909

Activo

Capital a realizar..... 8.888.888\$800
 Letras descontadas..... 2.449.546\$710
 Letras a receber..... 8.415.081\$500
 Caixa matriz e filiaes, saldos de contas..... 13.345.852\$380
 Emprestimos, contas correntes e outras..... 3.194.548\$980
 Garantias por contas correntes e diversos valores.. 6.235.834\$150
 Diversas contas..... 264.741\$560
 Caixa, em moeda corrente. 9.187.088\$060

51.931.583\$830

Passivo

Capital..... 17.777.777\$770
 Depósitos :
 Em conta corrente sem juros. 9.338.842\$170
 Em conta corrente com juros e com prévio aviso.. 1.307.381\$430
 A prazo fixo. 3.433.478\$030
 Caixa matriz e filiaes..... 3.815.177\$940
 Garantias por contas correntes e diversos valores. 6.235.834\$150
 Diversas contas..... 9.931.372\$470
 Letras a pagar..... 142.721\$870

51.981.583\$830

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1909. — Pelo *London & Brazilian Bank, limited*. — *F. Broad*, manager. — *A. G. C. Blake*, accountant.

Banco de Credito Rural e Internacional

BALANÇETE EM 31 DE JANEIRO DE 1909

Activo

Ações e debentures..... 1.351.992\$580
 Contas correntes de movimento..... 753\$104
 Cauções..... 500.000\$000
 Depósito da directoria... 60.000\$000
 Fundos commanditados.... 657.124\$951
 Mobilia..... 2.000\$000
 Apolices estaduaes..... 10.124\$750
 Caixa..... 9.886\$010
 Diversas contas..... 12.562\$990

2.604.444\$385

Passivo

Capital..... 1.594.200\$000
 Contas correntes de movimento..... 159.228\$079
 Contas correntes garantidas 153.063\$750
 Caução da directoria..... 60.000\$000
 Fundo de reserva..... 79.847\$320
 Valores caucionados..... 500.000\$000
 Diversas contas..... 58.105\$236

2.604.444\$385

CREDITO REAL

Activo

Carteira commercial..... 1.000.000\$000
 Letras hypothecarias a reemitir..... 120.900\$000

Letras a receber..... 5.750\$000
 Despezas judiciais..... 30\$000
 1.126.680\$600

Passivo

Capital..... 1.000.000\$000
 Letras sorteadas..... 4.100\$000
 Juros a pagar..... 927\$496
 Contas correntes..... 753\$104
 Letras hypothecarias a omitir..... 120.900\$000
 1.126.680\$600

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1909. — *E. Berta*, presidente. — *Julio Pinto de Castro*, chefe da contabilidade.

London and River Plate Bank, limited

Estabelecido em 1862

Capital..... £ 2.000.000
 Capital realizado £ 1.200.000
 Fundo de reserva £ 1.300.000

BALANÇETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA EM 30 DE JANEIRO DE 1909

Activo

Letras descontadas..... 1.177.175\$930
 Letras a receber..... 9.568.191\$460
 Emprestimos, contas caucionadas, etc..... 3.833.724\$030
 Caixa matriz, filiaes e agencias..... 3.393.033\$740
 Diversas contas..... 501.349\$490
 Penhores de empréstimos, de contas caucionadas, etc. 4.440.017\$410
 Valores depositados..... 53.032.702\$060
 Caixa, em moeda corrente no cofre do banco..... 3.517.627\$650

79.463.822\$370

Passivo

Capital declarado da caixa filial..... 1.500.000\$000
 Depósitos a prazo fixo e com aviso..... 1.375.950\$340
 Contas correntes com e sem juros..... 7.886.336\$520
 Diversas contas..... 9.889.156\$720
 Titulos em caução e depósito..... 57.472.719\$470
 Letras a pagar..... 94.085\$770
 Caixa matriz, filiaes e agencias..... 1.235.573\$550

79.463.822\$370

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1909. — Pelo *London and River Plate Bank, limited*. *C. D. Simmons*, manager. — *E. A. Tootal*, accountant.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 5.637 — Memorial descriptivo do «*Extracto Insecticida «Romero», para exterminar toda especie de insectos, por novo processo, invenção de Joto Luis Bianchi, negociante, residente na cidade de Uruguayana, Estado do Rio Grande do Sul, para a qual pede privilegio, por 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil*»

O novo processo de minha invenção do extracto insecticida «Romero» cuja amostra junto a este, extrahido das flores do pyrethro (*Pyrethrum Cinerariae folium*) consiste na maceração das flores frescas ou secas do pyrethro, durante alguns dias, no alcool de 36 ou 40° em partes iguaes de peso.

Ao extracto obtido por maceração, depois do cuidadosamente filtrado, adiciona-se 10 a 20 por cento do liquido da decoção das flores do pyrethro que servirem na maceração. A decoção, que é feita em agua distillada, tem por fim extrahir das flores do pyrethro, que servirem na maceração, os principios activos não solúveis no alcool. O extracto insecticida «Romero» é purgado no ambiente e nas lousas infestadas por insectos taes, como pernilongos, pulgas, percevejos, piolhos de toda a especie, moecas, baratas, carpapatos, etc., por meio de pulverizador automatico.

O extracto insecticida «Romero», além de exercer acção mortifera sobre os insectos, actua como antimicrobica, pulverizando os animaes, passaros, aves, roupas de uso, os preserva das ataques de insectos.

O extracto insecticida «Romero» constitue, pelo seu processo, uma novidade, não mancha roupas, paredes, moveis, assoalhos, visto não conter acidos, nem materias oleosas, e seu baixo preço está ao alcance da bolsa dos pobres.

Pontos constitutivos

Um extracto das flores frescas ou secas do pyrethrum, denominado «*Extracto Insecticida «Romero», obtido por maceração, filtrado, e decoção em agua pura ou distillada, das flores que servirem na maceração, para ser empregado no exterminio de toda e qualquer especie de insecto.*»

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1908. *Joto Luis Bianchi*.

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

OBRAS A VENDA

Acham-se a venda na thesauraria da Imprensa Nacional :

«*Lei sobre falencia*», n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Preço : 1\$ cada exemplar ;

O decreto n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, definindo a letra de cambio e a nota promissoria e regulando as operações cambias. Preço : 1\$ cada exemplar ;

A lei orçamentaria para o exercicio de 1909 (leis ns. 2.035 e 2.040, de 29 e 31 de dezembro de 1908). Preço : 1\$ cada exemplar ;

Tabellas de preço, ultimamente approvadas pela Repartição de Policia, para carros e automoveis de praça, custando 200 réis o exemplar cartonado.

Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1895 (M)..... 2\$500

Idem idem de 1896 (M)..... 4\$000

Idem idem de 1897 (M)..... 6\$000

Idem idem de 1898 (M)..... 8\$000

Idem idem de 1899 (M)..... 9\$000

Idem idem de 1900 (M)..... 9\$000

Idem idem de 1901 (M)..... 10\$000

Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes..... 20\$000